



Frederico Miguel Ramos Cardoso

Relatório de Estágio em Auditoria Financeira na Valente, Trindade & Associados, SROC, Lda.

Coimbra, outubro de 2023



Frederico Miguel Ramos Cardoso

Relatório de Estágio em Auditoria Financeira na Valente, Trindade & Associados, SROC, Lda.

Relatório de estágio submetido ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de **Mestre em Auditoria Empresarial e Pública**, realizado sob a orientação da Professora Georgina Morais e supervisão de Verónica Martins.

Coimbra, outubro de 2023

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ser o autor deste relatório de estágio que constitui um trabalho original e inédito, que nunca foi submetido a outra Instituição de ensino superior para obtenção de um grau académico ou outra habilitação. Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas e que tenho consciência de que o plágio constitui uma grave falta de ética, que poderá resultar na anulação do presente relatório de estágio.

RESUMO

O presente relatório no âmbito do estágio inerente ao Mestrado de Auditoria Empresarial e Pública, tem como propósito a obtenção do grau de mestre, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.

O estágio curricular teve a duração de, aproximadamente, 6 meses na Valente, Trindade & Associados, SROC, Lda., através do qual foi possível aplicar todo o conhecimento obtido na vertente letiva do mestrado e aplicá-la num contexto prático. Efetivamente, o estágio revelou ser um complemento essencial para consolidar todos os conhecimentos adquiridos ao longo do percurso académico, bem como compreender nitidamente o funcionamento da profissão, a qual cumpriu todas as expectativas criadas ao longo de todo trajeto estudantil.

Através do contacto próximo com as tarefas inerentes à auditoria financeira tornou-se claro que a profissão se encontra no meio de uma mudança de paradigma, nomeadamente através da digitalização da profissão e esta foi a principal causa pela qual foi decidido abordar o respetivo tema. O estágio proporcionou o primeiro contacto com a temática, no entanto, de forma superficial, uma vez que existem imensas tecnologias e formas de trabalhar que não foram abordadas.

Deste modo, ao longo do relatório será abordado o objetivo da auditoria financeira, normativo adjacente, as tecnologias que se prevê que revolucionem a profissão, a entidade acolhedora, e finalmente, uma breve elucidação das atividades executadas no estágio.

Palavras-chave: Auditoria Financeira, Digitalização, Ferramentas para a Auditoria, Procedimentos de Auditoria

ABSTRACT

The purpose of this report, as part of the inherent internship aimed at materializing the academic pathway in the Master's Degree in Business and Public Auditing, is to obtain a master's degree from the Higher Institute of Accounting and Administration of Coimbra.

The curricular internship lasted approximately 6 months at Valente, Trindade & Associados, SROC, Lda., through which it was possible to apply all the knowledge obtained in the master's course and apply it in a practical context. In fact, the internship proved to be an essential complement for consolidating all the knowledge acquired throughout the academic career, as well as gaining a clear understanding of how the profession works, which fulfilled all the expectations created throughout the student journey.

Through close contact with the tasks inherent in financial auditing, it became clear that the profession is in the midst of a paradigm shift, namely through the digitalization of the profession and this was the main reason why it was decided to address the respective topic. The internship provided the first contact with the subject, however, in a superficial way, since there are many of different technologies and ways of working that were not addressed.

The report will therefore cover the purpose of financial auditing, adjacent regulations, the technologies that are expected to revolutionize the profession, the host organization and, finally, a brief explanation of the activities carried out during the internship.

Keywords: Financial Audit, Digitalization, Audit Tools, Audit Procedures

INDICE GERAL

INTRODUÇÃO	1
1 A Auditoria Financeira	2
1.1 Enquadramento contabilístico enquanto suporte da auditoria.....	3
1.2 Enquadramento normativo da auditoria	4
1.3 O Processo De Uma Auditoria Financeira	6
1.3.1 Condições de compromisso.....	6
1.3.2 Planeamento e Identificação de Riscos	6
1.3.3 Execução de Procedimentos de Auditoria e Obtenção de Prova	7
1.3.4 Formação de opinião e Emissão de Relatório	8
2 A digitalização da Auditoria - O Novo Paradigma.....	11
2.1 Técnicas de Auditoria Assistidas por Computador	11
2.1.1 Os obstáculos inerentes às tecnologias de informação.....	12
2.1.2 Os riscos inerentes às tecnologias de informação	13
2.2 Perspetivas futuras sobre a profissão.....	14
2.2.1 Inteligência Artificial	14
2.2.2 Robótica	15
2.2.3 Cloud	15
2.2.4 Big data	16
2.2.5 <i>Blockchain</i>	16
3 Apresentação da entidade acolhedora	19
3.1 Valente, Trindade & Associados, SROC, Lda	19
3.2 Área de atuação	20
3.3 Estrutura orgânica da empresa.....	21

Relatório de estágio em Auditoria Financeira

3.4	Software de auditoria	21
3.5	Organização Interna.....	22
4	Atividades Desenvolvidas	24
4.1	Revisão Analítica.....	25
4.2	Confirmações Externas.....	26
4.3	Contas a receber e a pagar	28
4.3.1	Clientes e Vendas/Prestações de Serviços	29
4.3.2	Fornecedores e Compras	31
4.4	Inventários	33
4.4.1	Contagem Física.....	33
4.4.2	Teste ao Custo da Mercadoria Vendida e da Mercadoria Consumida ...	35
4.4.3	Teste ao Cut-off.....	36
4.5	Pessoal	36
4.6	Estado	37
4.6.1	Certidões de não dívida.....	37
4.6.2	Informação Empresarial Simplificadas (IES) e Estimativa de imposto.	38
4.6.3	Conferência de impostos	39
4.7	Investimentos.....	41
4.7.1	Investimentos não financeiros.....	41
4.7.2	Investimentos Financeiros.....	42
4.8	Capitais e entidades relacionadas	44
4.9	Responsabilidade com sociedades Financeiras	46
4.10	Meios Financeiros Líquidos	47
4.11	Provisões e Contingências.....	49

Relatório de estágio em Auditoria Financeira

CONCLUSÃO.....	50
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	52
LEGISLAÇÃO E NORMATIVOS.....	54
ANEXOS	56
ANEXO 1 – Tipos de estrutura da CLC.....	57
ANEXO 2 – Estrutura do Dossier permanente VTA	58
ANEXO 3 – Estrutura do Dossier corrente VTA.....	59
ANEXO 4 – Confirmação externa através de carta.....	61
ANEXO 5 – Declaração de não dívida da Segurança Social	63
ANEXO 6 – Declaração de não dívida da Autoridade Tributária.....	64

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Estrutura hierárquica das normas de auditoria.....	5
Figura 2: Estrutura das normas da auditoria a informações financeiras históricas	5
Figura 3: Esquema de decisão sobre os testes a realizar no contexto de uma auditoria.	8
Figura 4: Exemplos de tecnologias que influenciaram a auditoria.....	14
Figura 5: Processo do funcionamento da tecnologia Blockchain.....	17
Figura 6: Logótipo da entidade acolhedora	19
Figura 7: Categoria de clientes da entidade acolhedora	20
Figura 8: Estrutura orgânica da entidade acolhedora	21
Figura 9: Página principal do software de auditoria - SIPTA	22
Figura 10: Email recebido pelas entidades na fase de confirmação externa	27
Figura 11: Plataforma de circularização - SIPTA	28
Figura 12: Esquema de decisão da VTA em relação a saldos contranatura.....	29
Figura 13: Resumo das percentagens fiscalmente aceites inerentes a perdas por imparidade	30
Figura 14: Papel de trabalho em relação aos FSE a incluir na amostra	32
Figura 15: Papel de trabalho sobre o recálculo do CMVMC	35
Figura 16: Papel de trabalho sobre o cut-off às compras	36
Figura 17: Papel de trabalho relativo ao recálculo da estimativa de imposto	38
Figura 18:Papel de trabalho relativo a conferência de impostos	39
Figura 19: Papel de trabalho sobre a mensuração de ativos.....	42
Figura 20: Políticas contabilísticas de acordo com o tipo de entidade.....	43
Figura 21: Papel de trabalho sobre a mensuração de investimentos financeiros	44
Figura 22: Papel de trabalho sobre financiamentos obtidos - Parte 1	46

Figura 23: Papel de trabalho relativo a financiamentos obtidos - Parte 2 47

Figura 24: Papel de trabalho relativo a meios líquidos financeiros..... 48

Lista de abreviaturas, acrónimos e siglas

BADF - Bases de Apresentação de Demonstrações Financeiras

CAAT - *Computer-Assisted Audit Tools*

CFI - Código Fiscal do Investimento

CIRC - Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

CLC - Certificação Legal de Contas

CSC - Código das Sociedades Comerciais

DCI - Distorções Claramente Insignificantes

DLRR - Dedução por Lucros Retidos e Reinvestidos

EBF - Estatuto dos Benefícios Fiscais

EC - Estrutura Conceptual

EIP - Entidade de Interesse Público

GAS - Generalized Audit Software

GAT - Guia de Aplicação Técnica

IA - Inteligência Artificial

IAASB - International Auditing and Assurance Standards Board

IASB - International Accounting Standards Board

IFAC - International Federation of Accountants

IFRS - International Financial Report Standard

ISA - International Standards on auditing

ME - Materialidade de Execução

MRC - Mapa de Responsabilidades de Crédito

Relatório de estágio em Auditoria Financeira

NCRF - Normativo Contabilístico de Relato Financeiro

OROC - Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

POC - Plano Oficial de Contabilidade

PP - Procedimento Padrão

RCCS - Remuneração Convencional do Capital Social

RFAI - Regime Fiscal de Apoio ao Investimento

ROC - Revisor Oficial de Contas

SGPS - Sociedade Gestores de Participações Sociais

SIFIDE - Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial

SIPTA - Sistema Informático de Papéis de Trabalho de Auditoria

SNC - Sistema de Normalização Contabilística

SROC - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

VTA - Valente, Trindade & Associados, SROC, Lda.

INTRODUÇÃO

O presente relatório, intrínseco ao estágio curricular, visa a obtenção do grau de mestre em auditoria financeira, aglomerando todo o conhecimento adquirido durante o percurso académico de 2 anos.

Deste modo, a realização de um estágio curricular revelou ser a opção mais enriquecedora para finalizar esta etapa, em detrimento das opções existentes, nomeadamente, a dissertação ou trabalho de projeto, visto que, através da inserção num contexto profissional, surgiu uma oportunidade para conciliar e aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do trajeto académico, desenvolver novas aptidões e compreender a importância que a auditoria suporta para a fiabilidade e transparência da informação financeira, constituindo-se assim, uma alternativa com maior aplicabilidade futura.

Neste sentido, tornou-se pertinente realizar um breve enquadramento da auditoria e da sua evolução, bem como as próximas direções que poderá tomar para que, os propósitos para os quais foi desenhada continuem a ser atingidos. No entanto, deve-se realçar que, ao longo dos anos, a realidade financeira tem vindo a ser alvo de sucessivas revisões, desde o seu normativo, que rege a profissão, até às atividades corriqueiras do profissional.

Neste âmbito, será feita uma pequena contextualização da auditoria financeira e normativos adjacentes. De seguida, no âmbito da evolução da profissão, será abordado o tema da evolução tecnológica no trabalho de auditoria, cuja importância e relevância tendem a crescer nos processos, revelando-se pertinente elucidar o seu impacto.

De seguida, os temas suprarreferidos serão enquadrados num contexto profissional real na sociedade de revisores oficiais de contas Valente, Trindade & Associados, SROC, Lda. (VTA), detalhando os procedimentos realizados nas áreas auditadas, bem como quais os trabalhos de auditoria desempenhados ao longo do estágio curricular.

1 A Auditoria Financeira

A auditoria surge com o propósito de assegurar que as demonstrações financeiras auditadas estão apresentadas de acordo com o referencial normativo em vigor, de forma verdadeira e apropriada.

O conceito de auditoria, na sua génese, é definido por (Arens *et al.*, 2016) como a “acumulação e avaliação de provas sobre a informação para determinar e comunicar o grau de correspondência entre a informação e os critérios estabelecidos.”

Contudo, a sua finalidade pode divergir consoante a área de atuação, uma vez que existem diferentes tipos de auditoria, tais como a auditoria interna, compliance, fiscal, operacional, sistemas, financeira, entre outras.

Segundo a Norma Internacional de Auditoria (ISA¹) 200 – Objetivos Gerais do Auditor Independente e Condução de uma Auditoria de Acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, do IFAC, a finalidade de uma auditoria é “aumentar o grau de confiança dos destinatários das demonstrações financeiras (...) conseguido pela expressão de uma opinião do auditor sobre as demonstrações financeiras estão preparadas (...) de acordo com o um referencial de relato financeiro aplicável”.

De facto, as demonstrações financeiras são o principal objeto da auditoria financeira, deste modo, a informação deverá estar em conformidade com o relato financeiro aplicável. Assim sendo, o profissional deve estar dotado de conhecimentos inerentes ao mesmo, visto que durante a sua análise terá que verificar se estes critérios estão a ser cumpridos.

Em suma, pode-se afirmar que as normas contabilísticas e as normas de auditoria representam os principais referenciais para a auditoria financeira e, como tal, devem estar bem assentes na realidade do profissional.

¹ International Standarts on Auditing

1.1 Enquadramento contabilístico enquanto suporte da auditoria

Em Portugal, as normas contabilísticas de relato financeiro em vigor estão compiladas no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, que veio derrogar o normativo o Plano Oficial de Contabilidade (POC), até então em vigor.

Ora, o SNC baseia-se nas normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* na União Europeia, nomeadamente as *IFRS*², compilando e adaptando-as nas 28 Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) em vigor. Contudo, tendo em vista o contexto empresarial nacional, que se representa maioritariamente através de pequenas e médias empresas, tornou-se pertinente a criação de normas de relato mais simplificadas e menos exigentes em termos de cumprimento de obrigações de relato.

Com efeito, surgiu a necessidade da criação de vários normativos adaptados a diferentes contextos empresariais, levando à conceção dos seguintes normativos: Norma Contabilísticas de Relato Financeiro para Pequenas entidades (NCRF-PE), Norma Contabilísticas de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL), Norma Contabilísticas de Relato Financeiro para Microentidades (NCRF-ME).

Posteriormente, foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), que justifica a sua implementação na “fragmentação e as inconsistências” que existiam através das normas em vigor, permitindo assim munir as administrações públicas de “um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e mais convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional.”.

Efetivamente, o conhecimento do normativo aplicável é imprescindível para que o trabalho de auditoria seja executado da melhor forma, uma vez que a contabilidade é a base do seu trabalho, tal como explanado na Estrutura Conceptual (EC), onde evidencia que o objetivo das demonstrações financeiras é o de “proporcionar informação acerca da

² *International Financial Report Standard*

Relatório de estágio em Auditoria Financeira

posição financeira, do desempenho e das alterações na posição financeira de uma entidade que seja útil a um vasto leque de utentes na tomada de decisões económicas.”.

Adicionalmente ao normativo aplicável, existem diversos fatores que têm que ser tomados em consideração para que a informação seja a mais apropriada possível, as quais o profissional deve atentar aquando da análise das Demonstrações Financeiras (DF's), nomeadamente a conformidade com as Bases de Apresentação de demonstrações Financeiras (BADF), bem como a adequabilidade das respetivas características contabilísticas da informação financeira, ambas evidenciadas no SNC.

1.2 Enquadramento normativo da auditoria

Cumulativamente ao conhecimento do normativo contabilístico em vigor, é fulcral a compreensão das normas de auditoria, que regem através das seguintes entidades: *International Federation of Accountants (IFAC)*, entidade que publica as normas e o *International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB)* entidade independente que regula o normativo em vigor e responsável pela emissão das normas.

Assim sendo, o *IAASB* regula toda a profissão, emitindo normas para todos os tipos de trabalhos, tais como trabalhos de auditoria de informação financeira histórica, trabalhos de revisão de informação financeira, trabalhos de garantia de fiabilidade, trabalhos de controlo de qualidade, entre outros. De modo a organizar toda uma hierarquia de normas, o *IAASB* definiu uma estrutura das respetivas normas emitidas, conforme evidenciado na figura 1:

Relatório de estágio em Auditoria Financeira

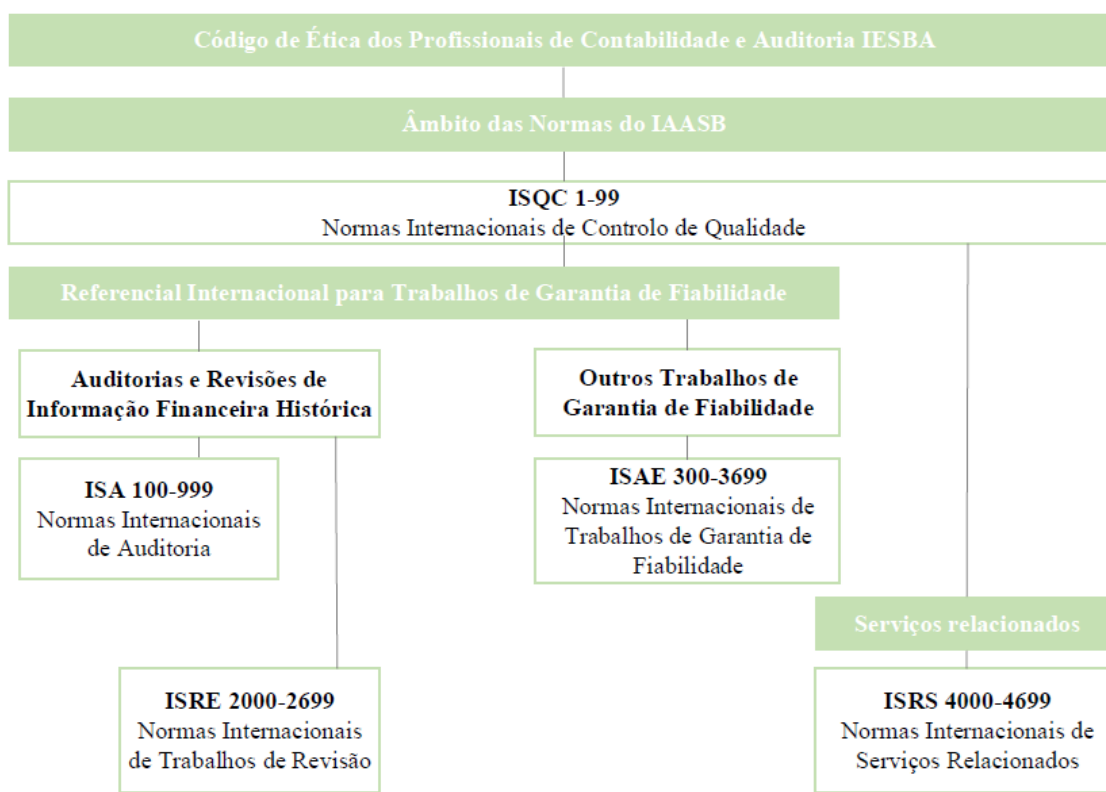


Figura 1: Estrutura hierárquica das normas de auditoria
Fonte: IFAC (2018, p. 12)

Assim, estas normas são impostas pelo organismo que regula a profissão (IFAC) e adotadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) em Portugal, as quais são devidamente adaptadas e traduzidas numa versão autorizada pelo IFAC, seguindo a devida hierarquia definida.

Com efeito, as normas internacionais de auditoria em vigor para a auditoria de informações financeiras históricas em Portugal estão estruturadas de acordo com o seu objetivo, agregando-se em 6 secções, como demonstrado na figura 2:

Normas Internacionais de Auditoria (ISA)	Descrição
200 - 299	Princípios e Responsabilidades Gerais
300 - 499	Avaliação do Risco e Resposta aos Riscos Avaliados
500 - 599	Prova de Auditoria
600 - 699	Usar o Trabalho de Terceiros
700 - 799	Conclusões de Auditoria e Relato
800 - 899	Áreas Especializadas

Figura 2: Estrutura das normas da auditoria a informações financeiras históricas
Fonte: IFAC (2018, p. 7-9)

Na verdade, a certificação legal de contas (CLC) poderá ser obrigatória ou voluntária, na medida que as entidades poderão ter de realizar estes trabalhos de auditoria devido a imposições presentes na lei, como é o caso das entidades anónimas, as quais estão obrigadas, pelo artigo n.º 413 do Código das Sociedades Comerciais (CSC), a designar um Revisor Oficial de Contas (ROC) para efetuar a respetiva CLC. Por outro lado, as sociedades por quotas, desde que ultrapassem os limites presentes no artigo 262.º do CSC, estão obrigadas a designar um ROC para a emissão de CLC. Adicionalmente, para além das referidas, existem entidades que, por lei, também são obrigadas a designar um ROC, tais como os municípios, Entidades de Interesse Público (EIP), Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS), entre outros.

1.3 O Processo De Uma Auditoria Financeira

1.3.1 Condições de compromisso

Com efeito, de acordo com o §10 da ISA 210 – Acordar os Termos de Trabalhos de Auditoria, do IFAC, inicialmente são estabelecidas os termos da auditoria com o órgão de gestão, abrangendo o âmbito da auditoria, responsabilidades de ambas as partes, relato financeiro aplicável, entre outros. Ainda neste sentido, caso seja uma auditoria recorrente, segundo o §13 da referida norma, o auditor deve verificar se “as circunstâncias exigem que os termos do trabalho de auditoria sejam revistos e se existe a necessidade de relembrar à entidade os termos existentes do trabalho de auditoria”.

Já de acordo com o §13 da ISA 250 – Consideração de Leis e Regulamentos numa Auditoria de Demonstrações Financeiras, do IFAC, o auditor deve ainda compreender o “quadro legal e regulamentar” da entidade e se a mesma está em cumprimento com o normativo.

1.3.2 Planeamento e Identificação de Riscos

Após uma abordagem inicial, segue-se o planeamento do trabalho de auditoria, visto que, segundo o §7 da ISA 300 – Planear uma Auditoria de Demonstração Financeiras, do IFAC, o auditor deve “estabelecer uma estratégia global de auditoria que fixe o âmbito, a

Relatório de estágio em Auditoria Financeira

oportunidade e a direção da auditoria e que oriente o desenvolvimento do plano de auditoria.”.

Segundo o §10 e 11 da ISA 320 – A Materialidade no Planeamento e na Execução de uma Auditoria, do IFAC, o auditor deve definir valores que permitam avaliar os riscos de distorção material e a extensão de procedimento de auditoria do IFAC, estabelecendo a materialidade para as demonstrações financeiras globais, a materialidade de execução (ME)³ e, conseqüentemente, as Distorções Claramente Insignificantes (DCI’s). Não obstante, todo este planeamento pode e deve ser revisto ao longo da auditoria, especialmente quando se verificar mudanças ao inicialmente previsto.

1.3.3 Execução de Procedimentos de Auditoria e Obtenção de Prova

De facto, o auditor sustenta todo o seu trabalho na recolha e averiguação da prova, fundamentando uma opinião a partir da análise da mesma. Neste sentido, o §6 da ISA 500 – Prova de Auditoria, do IFAC, estabelece que o auditor deve executar procedimentos de auditoria apropriados para que seja obtida prova suficiente e apropriada, com base numa análise de risco previamente estabelecida.

Deste modo, segundo o §6 da ISA 330 - As Responsabilidades do Auditor a Riscos Avaliados, do IFAC, o auditor deve “conceber e executar procedimentos de auditoria adicionais cuja natureza, oportunidade e extensão se baseiam e respondem aos riscos de distorção material avaliados ao nível de asserção.” Assim sendo, após uma apreciação dos riscos, o auditor avalia quais os procedimentos que devem ser efetuados e qual a prova mais fiável e fidedigna que deve ser obtida, podendo seguir por duas vias: testes aos controlos e procedimentos substantivos, conforme figura 3.

³ Segundo o §A13 da ISA 320, a materialidade de execução é definida para “reduzir a um nível apropriadamente baixo a probabilidade de que o conjunto de distorções não detetadas e não corrigidas nas demonstrações financeiras exceda a materialidade estabelecida para as demonstrações financeiras como um todo.”

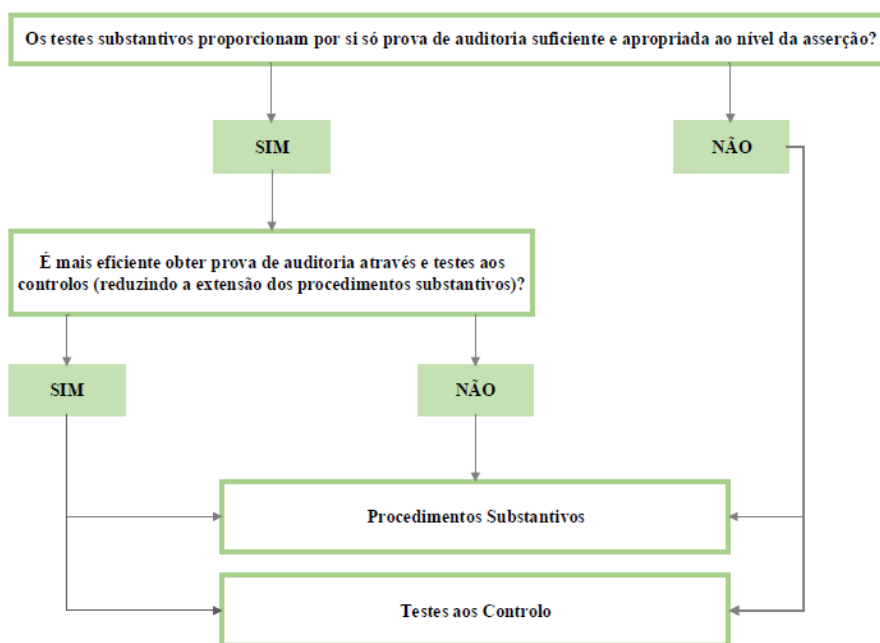


Figura 3: Esquema de decisão sobre os testes a realizar no contexto de uma auditoria
Fonte: IFAC (2018, p.195)

Segundo Costa (2010, p.276), o teste aos controlos tem a finalidade de “obter prova de auditoria acerca da adequada conceção e da eficaz operacionalidade do sistema de controlo interno”, por outro lado os testes substantivos (testes de detalhe e procedimentos analíticos substantivos) são exames realizados para se detetarem distorções materiais a nível da asserção.

Ora, através da figura 3 pode-se constatar que o auditor pode estender o seu trabalho em diversas direções tendo em conta a confiança que deposita nos controlos internos da empresa, modificando a quantidade de procedimentos substantivos. Neste sentido são realizados diversos procedimentos tais como a observação, recálculo, confirmações externas, reexecução, procedimentos analíticos, indagação, entre outros.

1.3.4 Formação de opinião e Emissão de Relatório

Por último, tendo por base todo o trabalho de auditoria descrito anteriormente, de acordo com o § 10 e 11 da ISA 700 (Revista) – Formar uma Opinião e Relatar sobre Demonstrações Financeiras, do IFAC, o auditor deve formar uma opinião sobre a adequabilidade das DF’s em relação ao relato financeiro aplicável e deve concluir se

Relatório de estágio em Auditoria Financeira

alcançou uma garantia razoável se as DF's como um todo estão isentas de distorções materiais.

Efetivamente, de acordo com o §A129 da ISA 315 (Revista) – Identificar e Avaliar os Riscos de Distorção Material Através do Conhecimento da Entidade e do Seu Ambiente, do IFAC, “Ao declarar que as demonstrações financeiras estão de acordo com o referencial de relato financeiro aplicável, o órgão de gestão faz, implícita ou explicitamente, asserções (...)”. Deste modo, no referido parágrafo, a norma explicita quais as asserções “usadas pelo auditor para considerar os diferentes tipos de distorções materiais”, nomeadamente:

- **Asserções sobre saldos de contas, e divulgações relacionadas, no final do período**

Existência: Os ativos, passivos e interesses de capital próprio existem;

Direitos e Obrigações: A entidade detém ou controla os direitos aos ativos e os passivos são as obrigações da entidade;

Plenitude: Todos os ativos, passivos e interesses de capital próprio que deveriam ter sido registados foram registados, e todas as divulgações relacionadas que deveriam ter sido incluídas nas demonstrações financeiras foram incluídas;

Rigor, Valorização e imputação: Os ativos, passivos e interesses de capital próprio foram incluídos nas demonstrações financeiras por quantias apropriadas e quaisquer ajustamentos de valorização ou imputação foram apropriadamente registados, e as divulgações relacionadas foram apropriadamente mensuradas e descritas;

Classificação: Os ativos, passivos e interesses de capital próprio foram registados nas contas apropriadas;

Apresentação: Os ativos, passivos e interesses de capital próprio foram apropriadamente agregados ou desagregados e claramente descritos, e as divulgações relacionadas são relevantes e compreensíveis no contexto dos requisitos do referencial de relato financeiro aplicável.

Relatório de estágio em Auditoria Financeira

- **Asserções sobre classes de transações e acontecimentos, e divulgações relacionadas, para o período abrangido pela auditoria**

Ocorrência: As transações e acontecimentos que foram registados ou divulgados ocorreram e dizem respeito á entidade;

Plenitude: Todas as transações e acontecimentos que deveriam ser registados foram registados, e todas as divulgações relacionadas que deveriam ter sido incluídas nas demonstrações financeiras foram incluídas;

Rigor: As quantias e outros elementos relativos a transações e acontecimentos registados foram registados apropriadamente, e as divulgações relacionadas foram apropriadamente mensuradas e descritas;

Corte: As transações e acontecimentos foram registados no período contabilístico correto;

Classificação: As transações e acontecimentos foram registados nas contas apropriadas;

Apresentação: As transações e acontecimentos foram apropriadamente agregados ou desagregados e claramente descritos, e as divulgações relacionadas são relevantes e compreensíveis no contexto dos requisitos do referencial de relato financeiro aplicável.

De facto, as asserções são a base da auditoria, visto que a opinião do auditor é influenciada a partir dos resultados inerentes aos trabalhos realizados a validar as asserções, emitindo um relatório com base em todo o trabalho de auditoria efetuado, onde deve identificar todas as matérias relevantes que interferiram na conceção da sua opinião. O relatório e a sua respetiva estrutura são definidos pela GAT 1⁴, emitida pela OROC, inerente ao tipo de entidade, nomeadamente entidades de interesse público (EIP) e outras entidades, quer apresentem contas individuais ou consolidadas, conforme anexo 1.

⁴ Guia de Aplicação Técnica

2 A digitalização da Auditoria - O Novo Paradigma

O atual tecido empresarial apresenta uma competitividade inigualável inerente à evolução tecnológica e respetiva inovação de processos, tornando-se essencial a eficiência de recursos. Deste modo, a automatização e a maximização dos recursos é obtida através de meios informáticos, que se caracterizam pela sua capacidade de simplificação de processos, fiabilidade e segurança.

Contudo, estas alterações efetivaram uma revolução no contexto empresarial e, conseqüentemente, riscos acrescidos, visto que surgiram novos processos e novas tecnologias. Evidentemente, também a auditoria sentiu a necessidade de se ir adaptando e ir criando mecanismos de combate inerentes a novas ameaças que possam surgir no decorrer do seu trabalho.

Neste sentido, a auditoria tem sofrido sucessivas alterações visando assegurar a fiabilidade na informação financeira, desde o seu normativo até à execução do trabalho, visando acompanhar a realidade empresarial. Atualmente, as empresas têm os seus processos mais automatizados, uma vez que se têm revelado eficientes e eficazes, tendo em conta ao elevado número de transações e obrigações legislativas/normativas a que estão sujeitas.

Deste modo, revela-se eminente que a profissão acompanhe contiguamente as exigências impostas pelo mercado, modernizando a execução do método de trabalho, utilizando ferramentas informáticas convenientes para tal. Com efeito, estas técnicas têm como objetivo a melhoria da eficiência dos processos de auditoria, com o propósito de consumir menos recursos e melhorar a sua eficácia, permitindo a realização de análises que seriam inexecutáveis através de métodos não computadorizados, possibilitando atenuar a complexidade inerente às transações. (Loureiro, 2017).

2.1 Técnicas de Auditoria Assistidas por Computador

As técnicas informáticas, denominadas por *Computer Assisted Audit and Techniques (CAAT's)*, são ferramentas cujo objetivo consiste na maior conformidade dos

Relatório de estágio em Auditoria Financeira

procedimentos de auditoria, diminuição do risco da mesma, assim como a sua eficiência operacional. (Amaral, Marques and Inácio, 2019)

Segundo Rosa (1998, p.51), as CAAT'S “dão suporte ao trabalho de auditoria de forma a contribuir com melhorias significativas para sua execução, visando o aumento da produtividade, assim como, evidenciando serviços que contribuam efetivamente para o negócio da empresa, ou seja, atividades que agreguem valor.”

Não obstante, dentro da categoria das CAAT's, destaca-se a *Generalized Audit Software (GAS)*, que consiste em *softwares* de auditoria multiusos, permitindo aos profissionais executar, armazenar e autonomizar todo o processo inerente à auditoria. Estes *softwares* possibilitam a análise e tratamento de dados extraídos de programas externos, realização de testes às distorções nas demonstrações financeiras entre outros. (Inácio *et al.*, 2020)

Segundo o estudo dos mesmos autores, concluiu-se que, em Portugal, numa amostra de 93 Revisores Oficiais de Contas, as ferramentas computadorizadas mais utilizadas são as seguintes: folhas de cálculo (68%), *software* desenvolvido pela própria empresa (32%), *CaseWare IDEA* (26%), analisadores de *SAF-T* (23%), SIPTA (19%), ACD Auditor (19%), entre outros.

Deste modo, apesar os *softwares* de auditoria e as demais ferramentas computadorizadas apresentarem características essenciais para a execução mais eficiente do trabalho do auditor, a sua utilização não dispensa o devido julgamento crítico profissional.

2.1.1 Os obstáculos inerentes às tecnologias de informação

Apesar dos benefícios evidenciados anteriormente, a aplicação das *GAS's* tende a não seguir uma direção linear, uma vez que existem diversos fatores que impedem a sua implementação, tal como a resistência à mudança provocada pela gestão de topo, que optam pelos procedimentos já praticados.

Segundo (Baptista, 2017), esta decisão prende-se pelo conservadorismo dos métodos de trabalho, quer seja pela sua inabilidade de adaptação às novas tecnologias, desconhecimento acerca dos proveitos que a sua utilização possa gerar ou pelos custos a

Relatório de estágio em Auditoria Financeira

incorrer para a sua implementação, os quais não são devidamente ponderados em relação aos benefícios que daí advém.

Não obstante, apesar dos benefícios a longo prazo serem aliciantes, o investimento inicial inerente à implementação destas tecnologias pode revelar-se financeiramente desafiante, principalmente num contexto português, em que a maior parte das empresas de auditoria são de pequena ou média dimensão, verificando-se uma maior adesão pelas grandes empresas da indústria.

2.1.2 Os riscos inerentes às tecnologias de informação

Segundo Agostinho (2019), os desafios da profissão cifram-se precisamente nas tecnologias de informação ao serviço da auditoria, uma vez que ainda se desconhece o seu potencial, mas acima de tudo os riscos e ameaças inerentes à sua utilização.

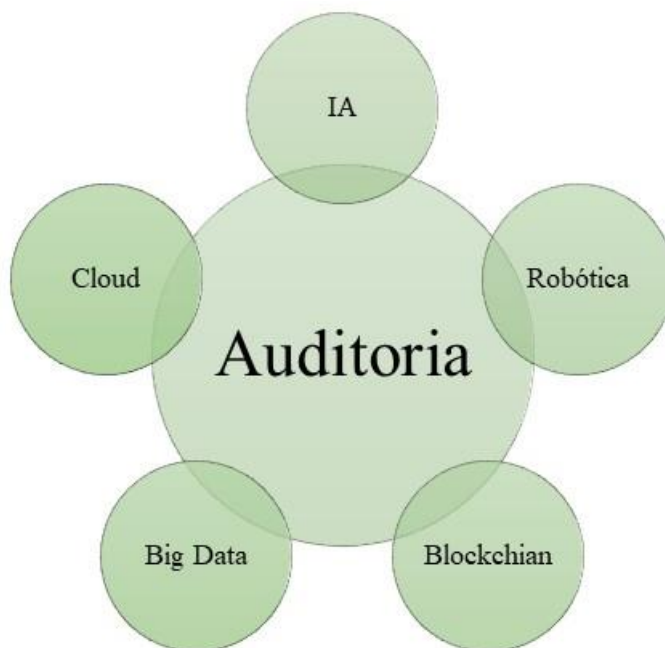
Desta feita, um dos riscos mais relevantes a ter em consideração aquando da utilização destas ferramentas, tem que ver com a segurança dos dados, visto que, durante uma auditoria com recurso à *cloud*, como é o caso das *GAS's*, os dados são migrados para uma plataforma, cujo controlo está fora do campo de ação da entidade proprietária dos dados, podendo levar à intrusão de não autorizada a informação confidencial. (Silva, Ribeiro and Marques, 2022)

A Polícia Judiciária (PJ) facultou dados que indicam que, em 2015, Portugal registou 850 ciberataques, sendo que 80% foram dirigidos a ROC's, sociedades de advogados e contabilistas certificados. Neste sentido, caso alguma informação não autorizada se tornar pública, prejudicará a relação com os respetivos clientes, a sua reputação e até mesmo prejuízos sobre indemnizações devidas. (Teixeira, 2017)

Neste sentido, apesar dos inúmeros benefícios que um ambiente computadorizado poderá apresentar, será crucial averiguar, caso a caso, se a sua implementação ultrapassa os riscos que poderão surgir com a sua efetivação. (Mateescu, Vladescu and Sgarciu, 2014)

2.2 Perspetivas futuras sobre a profissão

De facto, constata-se que a computação dos processos a auditoria é um fenómeno que acompanhará a profissão a longo prazo e que possui variados recursos que ainda não foram implementados. Não obstante, verifica-se que a profissão beneficiará desta evolução dos procedimentos, uma vez que o principal objetivo é aumentar a segurança dos processos, simplificando o trabalho do auditor. Neste sentido, Silva et al. (2022) explanam que as principais tecnologias que se prevê que revolucione a forma como é realizada a auditoria constam na figura 4:



*Figura 4: Exemplos de tecnologias que influenciaram a auditoria
Fonte: Adaptado de (Silva, Ribeiro and Marques, 2022, p. 23)*

2.2.1 Inteligência Artificial

A Inteligência Artificial (IA) está a revolucionar os mercados, visto que tem a capacidade de gerar informação válida e fiável, à distância de apenas um clique. De facto, segundo, Fedyk et al. (2022), a IA em auditoria pode-se definir como métodos mecanizados utilizados para apresentar, estruturar e modelar informação, levando a previsões e decisões mais eficientes. A influência desta tecnologia na auditoria ainda é reduzida, contudo existe uma vasta área a ser explorada, uma vez que existem procedimentos rotineiros que podem ser automatizados, tal como a produção de

documentos standard (relatórios finais e de compromisso), no entanto, esta implementação ainda se evidencia de forma mais notória nas grandes empresas de auditoria. (Meira, 2019)

Segundo (Gillespie *et al.*, 2023), num estudo desenvolvido pela KPMG sobre a confiança que os colaboradores colocam na IA, concluiu-se que, num universo de mais de 17.000 inquiridos, cerca de metade responderam que utilizam a ferramenta no seu dia a dia e mais de metade indicaram que estão confortáveis com a utilização da IA para efetuar tarefas rotineiras. No entanto, no tocante a decisões estruturais, os inquiridos continuam a preferir que seja efetuada por pessoas, em detrimento à tecnologia.

2.2.2 Robótica

Por outro lado, a robótica, apesar de não conseguir gerar automaticamente informações personalizadas às necessidades do auditor, através da sua formatação personalizada, permitirá realizar tarefas repetitivas de forma sistemática, tais como reconciliações, testes ao controlo interno e testes substantivos e assim, os auditores poderão focar os seus esforços para tarefas que necessitem de julgamento profissional. (Moffitt, Rozario and Vasarhelyi, 2018)

Rai *et al* (2019), reforçam que quase todas as indústrias podem explorar a utilização de processos robóticos, visto que permitem substituir processos repetitivos e sem valor acrescentado em diversas funções. Adicionalmente, no futuro preveem que, caso seja analisado todo o potencial desta tecnologia, a mão de obra necessária poderá ser reduzida consideravelmente, levando ao aumento da competitividade dos mercados.

2.2.3 Cloud

Uma das tecnologias impulsionadoras da transformação digital é a *Cloud*, que consiste numa “nuvem” que armazena informação e a disponibiliza ao utilizador em tempo real e a partir de qualquer local. Esta tecnologia está presente nas mais recentes GAS's, como o exemplo do SIPTA, que permite acessar a toda a informação à distância de um clique, visto que os dados são migrados para esta plataforma online. Esta tecnologia revela-se essencial para um mercado cada vez mais competitivo e global, no

entanto, a segurança apresenta ser o principal risco para a sua adoção em massa nos mercados.

De facto, os fornecedores destas tecnologias estão cada vez mais pressionados a prover os seus clientes de soluções que permitam garantir a segurança dos seus dados, cabendo a estes assegurar que estão a ser implementados políticas e mecanismos de segurança adequados, uma vez que ao longo do tempo as entidades tendem a facilitar em relação às medidas tomadas, apesar da crescente regulamentação deste campo que vem exigindo um padrão de qualidade. (Gul, Rehman and Islam, 2011)

2.2.4 Big data

Adicionalmente, a tecnologia *Big Data* também se revela como um importante avanço tecnológico, capaz de revolucionar o funcionamento das organizações. De facto, esta tecnologia, na sua essência, apenas reúne e analisa uma grande quantidade de informação, no entanto, Tang *et al.* (2017) defendem que o seu aproveitamento se concretiza quando os profissionais utilizam a grande quantidade de informação para tomar decisões relevantes e não apenas como ferramenta de armazenamento de dados.

O fator crucial que afeta diretamente o trabalho do auditor é o teste à totalidade da população, ao invés da típica amostragem, visto que a *Big Data* processa informação de forma mais eficiente e com maiores quantidades de dados. Deste modo, o risco inerente à auditoria diminui significativamente, visto que o auditor analisa toda a população, logo, a probabilidade de deteção de erros, irregularidades e valores suspeitos aumenta proporcionalmente. Alles and Gray (2016), apontam que as principais vantagens que a *Big Data* apresenta é a forte capacidade de previsão, identificação de atividades fraudulentas, deteção de “*red flags*”, bem como a capacidade de desenvolver modelos de previsão com dados em tempo real.

2.2.5 Blockchain

A tecnologia *Blockchain* surgiu com a finalidade de capacitar a segurança das transações de compra e venda de criptomoedas e agora foi alargada para todo um mercado de infindáveis oportunidades. Esta tecnologia assegura a segurança dos processos criando

Relatório de estágio em Auditoria Financeira

uma cadeia de blocos imutável (adicionando um bloco a cada transação) e encriptada por cada transação efetuada, deste modo está certificado a segurança de todas as informações, uma vez que será impossível reverter qualquer transação. Assim, será necessário que os auditores entendam o potencial e funcionamento desta tecnologia, uma vez que assegura a segurança da transações e dados, possibilitando novas formas para o tratamento das transações, nomeadamente, como elas são geradas, processadas, autorizadas, registadas e comunicadas. (Simões *et al.*, 2021) Tome-se como exemplo a figura 5, que elucida sobre o funcionamento da tecnologia *Blockchain*.

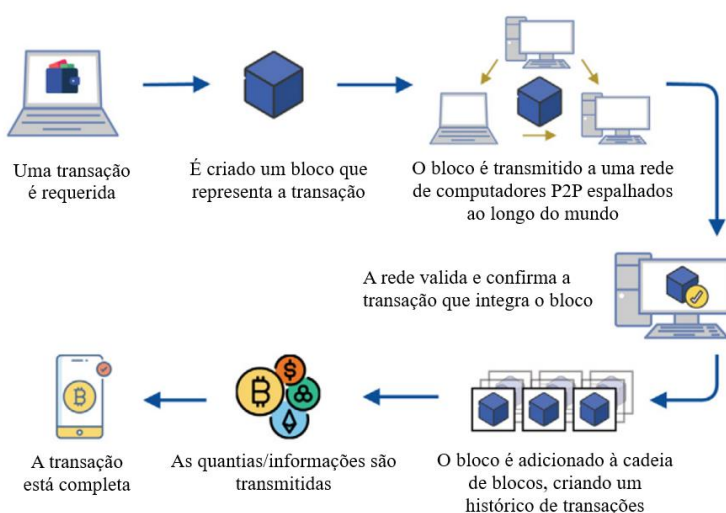


Figura 5: Processo do funcionamento da tecnologia Blockchain
Fonte: Adaptado de (Huynh-The *et al.* 2023, p. 404)

Tendo em consideração que o principal entrave à total digitalização dos processos em auditoria é o risco inerente à segurança, esta tecnologia origina novas possibilidades, e como tal, o “*Blockchain* é apontado como sendo a revolução do mercado digital, dado o seu potencial de disrupção e de possibilidades de aplicação que abrangem uma vasta amplitude de mercados”. (Moreira, 2022, p. 27)

Segundo a mesma autora, o fator diferenciador entre o *blockchain* e as restantes tecnologias evidencias anteriormente, cifra-se pela promoção da “desintermediação e descentralização de todas as transações (...) não permitindo a sua modificação ou manipulação, resultando num sistema imutável”.

Relatório de estágio em Auditoria Financeira

Neste sentido, a EY Global (2023), anunciou o lançamento da 4ª geração do seu analisador de informação através da tecnologia *blockchain*, disponível através da sua plataforma na web, permitindo reconciliar grandes quantidades de informação financeira. A ferramenta também está dotada de quadros analíticos permitindo identificar correspondências e incompatibilidades nas transações. Ainda no mesmo comunicado, a *EY* evidencia que esta tecnologia é o resultado de grandes investimentos e possuem equipas de engenharia a trabalhar continuamente para melhorar esta tecnologia, adicionando-lhes novas aplicabilidades, conforme a evolução do mercado e a procura de soluções satisfeitas por esta ferramenta.

Adicionalmente, uma inovação utilizada pela *EY* é a utilização de drones para realizar contagens de inventários, permitindo aceder a locais mais distantes e contar maiores quantidades de inventário com mais eficiência.

Através de toda informação suprarreferida, torna-se evidente as vantagens que estes processos apresentam para a evolução e eficiência para o trabalho do auditor, no entanto, a implementação destas tecnologias acarretam custos consideráveis, que se demonstra como um entrave significativo. Desta forma, estas tecnologias começaram a ser implementadas pelas grandes empresas do ramo, que evidenciam as suas vantagens nos seus canais de comunicação.

Em suma, o futuro da profissão segue a tendência da digitalização de processos e tendo em conta todas as vantagens e características que as novas tecnologias apresentam, fará todo o sentido aproveitar todo o potencial que estas apresentam, nomeadamente para a simplificação do trabalho do auditor, segurança de armazenamento e tratamento de dados, bem como para assegurar a conformidade da informação financeira e tomadas de decisão mais céleres e atempadas.

3 Apresentação da entidade acolhedora

3.1 Valente, Trindade & Associados, SROC, Lda

O presente relatório tem como objeto o estágio curricular realizado na VTA, que decorreu no período de 9 de janeiro de 2023 a 31 de maio de 2023, totalizando a obrigatoriedade inerente ao estágio curricular, de 960 horas.

A VTA é uma sociedade de revisores oficiais de contas que se dedica principalmente à revisão legal de contas e auditoria às contas, bem como consultoria e serviços diversos na área da auditoria e contabilidade.

A sociedade tem as suas origens em 1990, em Leiria, quando se dá o início de atividade enquanto revisor oficial de contas do Dr. Vitor Valente, visto ser o principal sócio fundador da atual sociedade. Já em 1997, em conjunto com um colega, formaram uma sociedade em conjunto que prevaleceu até 2008. Neste mesmo ano, constituiu em nome individual, a estrutura orgânica da atual sociedade, criando a Vitor Valente, Unipessoal, Lda, com o número de pessoa coletiva 508410630 e registada na ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o número 213.

Em 2016, tendo em conta a publicação do Regime Jurídico de Supervisão e Auditoria a VTA alcançou a sua inscrição na Comissão de Mercados de Valores Mobiliários (CMVM) com o n.º 20161508.

Em 2017, foi dada a entrada do novo sócio, Dr. Bruno Trindade, passando a designação da sociedade para Valente, Trindade & Associados, SROC, Lda, mantendo toda a estrutura anteriormente referida. Simultaneamente, foi criado um escritório em Lisboa, tornando-se a sede da VTA, a qual passou a apresentar-se de acordo com a figura 6.



VALENTE, TRINDADE & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Figura 6: Logótipo da entidade acolhedora

Por fim, a última alteração que a sociedade verificou foi uma expansão, que colmatou com a criação de um escritório em Viseu, passando a atuar em Leiria, Lisboa e Viseu.

3.2 Área de atuação

A sociedade possui o Código de Atividade Empresarial (CAE) 69200 - Atividades de contabilidade e auditoria, bem como consultoria fiscal, permitindo à VTA apresentar um leque de clientes diversificados, como se evidencia na figura 7:



*Figura 7: Categoria de clientes da entidade acolhedora
Fonte: Elaboração Própria*

Tal como evidenciado supra, a VTA possui uma carteira de clientes diversificado e distribuídos de Norte a Sul do país, atuando no setor privado e no setor público, onde a empresa presta diversos serviços na área financeira, tais como: serviços no âmbito de auditoria financeira, trabalhos de consultoria, trabalhos de certificação legal de contas, bem como auditoria a projetos financiados por fundos comunitários, entre outros.

A VTA é uma Microentidade, apresentando as suas DF's através do referencial NCRF-ME, tendo apresentado um volume de negócios em 2022 de 389.966,65€ e um total de ativo no valor de 204.314,31€.

3.3 Estrutura orgânica da empresa

No momento da realização do estágio curricular, a VTA possuía 8 colaboradores numa estrutura bem definida, constituída pelos dois principais sócios e revisores oficiais de contas experientes aos quais respondem três equipas de auditoria, cada uma composta por um *Audit Manager* e um *Audit Júnior*, conforme se verifica na figura 8.

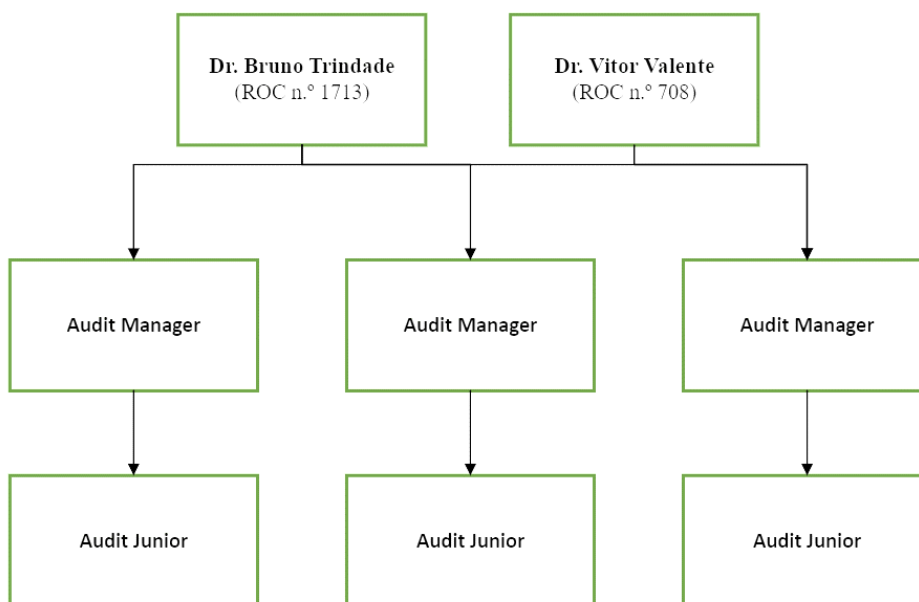


Figura 8: Estrutura orgânica da entidade acolhedora
Fonte: Elaboração Própria

3.4 Software de auditoria

Ao longo dos anos, o trabalho de auditoria foi evoluindo, quer seja através de processos ou mesmo até no modo de como os papeis de trabalho de auditoria são armazenados e tratados. Desta feita, a VTA, acompanhando a normal evolução da profissão, adotou um *software* de papeis de trabalho como principal forma de tratamento de informação.

Neste sentido, a entidade utiliza o SIPTA como *software* de gestão de papeis de trabalho. Os dados são inseridos através do *Standard Audit File for Tax purposes (SAF-T)* enviado pelo cliente, contendo todas as informações contabilísticas relevantes para executar os papeis de trabalho inerentes.

Relatório de estágio em Auditoria Financeira

Este *software* organiza os papéis de trabalho através de áreas e fases de auditoria, onde o auditor pode ir conduzindo todo o processo, visto estar explícito em cada área o seu grau de execução. Dentro de cada área, os papéis de trabalho inerentes evidenciam as conclusões efetuadas, as asserções testadas, as matérias significativas, reservas e ênfases a anotar no relatório de auditoria, recomendações, ajustamentos e reclassificações a sugerir, bem como os anexos de ficheiros (Prova de auditoria), tal como se pode averiguar na figura 9:

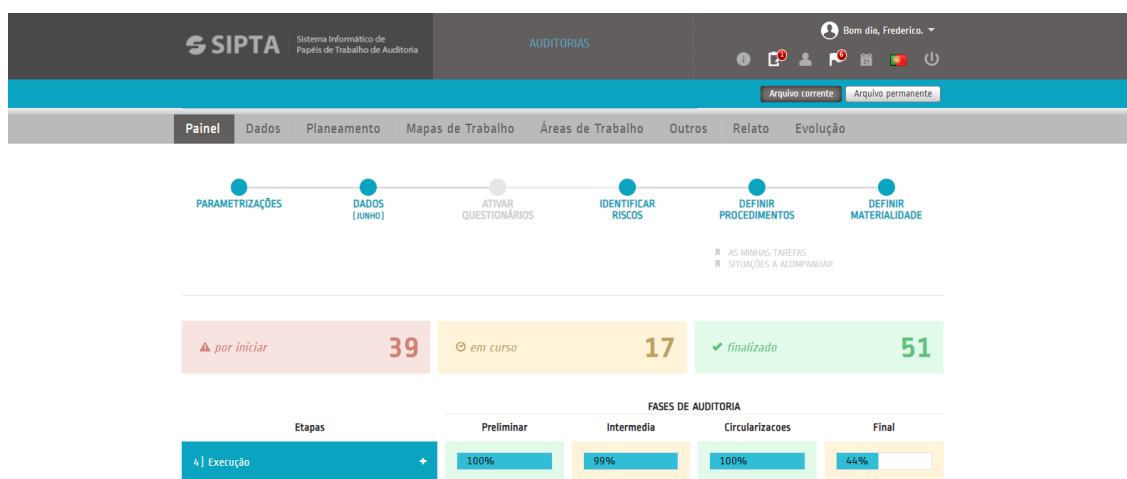


Figura 9: Página principal do software de auditoria - SIPTA

Como se pode verificar, o auditor tem uma perceção nítida do trabalho de auditoria executado e quais os procedimentos que necessita executar, revelando-se como uma mais-valia, principalmente numa realidade em que há a necessidade de acompanhamento de vários clientes simultaneamente.

Adicionalmente, a entidade utiliza a nuvem como principal fonte de armazenamento de informação, estando disponível em qualquer local para todos os colaboradores da entidade, revelando, mais uma vez, os benefícios e mais valias da transformação digital.

3.5 Organização Interna

A VTA organiza os seus documentos principalmente em duas localizações, no SIPTA e na nuvem, apresentando uma organização similar em ambos. Todos os clientes, possuem dossiers físicos no escritório (Dossier Corrente e Dossier Permanente), no

Relatório de estágio em Auditoria Financeira

entanto, para tornar a informação mais acessível, todos esses documentos também estão presentes digitalmente, com informação cruzada entre ambos.

Neste sentido, o §6 da ISA 230 – Documentação de Auditoria, do IFAC, define dossier de auditoria como “um ou mais arquivos ou outros meios de armazenamento, em forma física ou eletrónica, contendo os registos que integram a documentação de auditoria relativa a um trabalho específico.”.

A empresa encontra-se numa fase de transação digital, concebido para evitar o desperdício de papel e acessibilidade, deste modo, todos os clientes possuem um dossier permanente físico, contendo também todas as informações disponíveis online.

Cada manager tem atribuída uma carteira de clientes, organizados por numeração crescente, atribuído pelo *software* de auditoria, de acordo com a sua antiguidade na empresa. No seguimento do suprarreferido, todos os clientes têm atribuídas duas pastas: o dossier permanente e o dossier corrente, organizados conforme os anexos 2 e 3.

4 Atividades Desenvolvidas

A realização do estágio decorreu em regime híbrido, realizando-se a partir de casa e, em dias estipulados pela empresa, a partir do escritório de Leiria, sendo a que a VTA disponibilizou todos os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento do mesmo.

De modo a contextualizar o funcionamento da VTA, será necessário evidenciar quais os procedimentos de auditoria que se realizam durante o ano. A auditoria é executada em duas fases: no período compreendido entre setembro e janeiro (fase intermédia) e de janeiro a julho (fase final).

Ambas as fases têm o mesmo objetivo intrínseco, que é a certificação legal das contas, no entanto, a fase intermédia é executada tendo em vista duas vertentes: por um lado facilitar o trabalho do auditor na fase final, através de recolha de evidência, bem como identificar acontecimentos relevantes até à data e analisá-los prontamente.

Deste modo, num contexto de adaptação aos processos, conhecimento de clientes e respetivas áreas de atuação, a primeira tarefa atribuída foi a organização dos dossiers permanentes, atualizando todos os respetivos documentos e cruzá-los em todas as localizações, nomeadamente no arquivo digital, arquivo físico e *software* de auditoria.

De seguida, foi estipulada a função de atualização dos documentos referentes ao conhecimento do negócio dos clientes, de forma a garantir uma apropriada estratégia de auditoria. Deste modo, tendo em vista o §3 da ISA 315 (Revista) cujo objetivo inerente é “identificar e avaliar os riscos de distorção material devido a fraude ou a erro, ao nível das demonstrações financeiras e ao nível de asserção, através do conhecimento da entidade e do seu ambiente, incluindo o seu controlo interno, proporcionando assim uma base para conceber e implementar respostas aos riscos de distorção material avaliados”, a VTA possui um documento onde são abordados os seguintes tópicos de cada cliente:

- **Condições do setor e da Indústria** (Mercado e competição, atividade sazonal, etc);
- **Ambiente Regular** (Princípios regulamentares, legislação, impostos, etc);
- **Outros fatores que afetam o negócio** (Taxas de juro, inflação, etc);

Relatório de estágio em Auditoria Financeira

- **Natureza da Sociedade** (Negócio; investimentos; financiamento; objetivo, estratégia e riscos de negócio relacionados)

Esta tarefa revelou-se bastante interessante, uma vez que permitiu conhecer todos os clientes de uma forma mais detalhada e, por sua vez, também possibilitou uma adaptação mais célere à forma de organização da empresa, visto que, para executar esta tarefa, era necessário acessar simultaneamente ao arquivo digital e ao *software* de auditoria, uma vez que a VTA sincroniza toda a informação em todas as localidades, físicas e digitais.

A VTA concentra o seu trabalho de auditoria em diversas áreas de atuação, nas quais se realizam vários papéis de trabalho inerentes à mesma, denominados por procedimentos padrão (PP), os quais são atribuídos de forma genérica a todos os clientes e posteriormente adaptados à área de atuação de cada cliente.

Assim sendo, seguem todas as áreas de atuação que a VTA incide durante os trabalhos de auditoria, que consubstanciaram os trabalhos realizados no âmbito do estágio:

Áreas de atuação em auditoria

- Revisão Analítica;
- Confirmações Externas;
- Clientes e Vendas/Prestações de Serviços;
- Fornecedores e Compras;
- Inventários;
- Pessoal;
- Estado;
- Investimentos;
- Capital e Entidades Relacionadas;
- Responsabilidades com Sociedades Financeiras;
- Meios Financeiros Líquidos;
- Provisões e Contingências

4.1 Revisão Analítica

A revisão analítica é uma análise às demonstrações financeiras, com o intuito de averiguar todas as principais variações das rubricas de balanço e demonstração de resultados, realçando quais os originadores da variação e em que medida é que estes

contribuem para a mesma, avaliando a sua relevância. Não obstante, as DF's são geradas automaticamente pelo *software* através do *SAF-T*, de seguida é realizada extração das mesmas para um ficheiro *Excel*, onde a informação é tratada e formatada conforme o pretendido.

Esta análise também abrange rácios financeiros, cujo objetivo é salientar todas as rubricas que os utilizadores de informação financeira devem prestar a sua atenção. Deste modo, este exame é bastante proveitoso aquando da realização de auditoria a uma entidade que tenha de apresentar determinados rácios devido a financiamentos. Os rácios financeiros constantes nesta análise abrangem os seguintes tópicos: a estrutura financeira, liquidez, rendibilidade, funcionamento, financiamento e *cash-flow*.

4.2 Confirmações Externas

A confirmação externa, denominada como circularização, tem como objetivo a obtenção de prova de auditoria, de modo a mitigar riscos associados ao trabalho de auditoria, definida no §6 da ISA 505 – Confirmações Externas, do IFAC, como “prova de auditoria obtida através de uma resposta direta escrita ao auditor por um terceiro (a parte que confirma), em papel, por meio eletrónico ou por outro meio”.

Assim sendo, a VTA executa circularizações a várias entidades (consoante a realidade do cliente auditado), executando pedidos de confirmação externa a clientes, fornecedores, entidades bancárias, seguradoras e advogados.

O processo inicia-se com a execução de uma amostra aleatória executada através do SIPTA (executado pelos managers, visto que o *software* para estagiário não permitia efetuar tais procedimentos), para seleção de entidades a efetuar pedidos de confirmação externa, mais particularmente nos clientes e fornecedores onde existe uma população mais extensa do que nas entidades financeiras e seguradoras, onde a VTA tem por hábito incluí-los na sua plenitude.

De seguida, a partir da amostra, são preenchidos todos os contactos para os quais vão ser enviados os pedidos e, de seguida, inseridos no SIPTA (através de um ficheiro disponibilizado pelo *software*), onde será realizado o envio do pedido e onde será

Relatório de estágio em Auditoria Financeira

acompanhado todo o processo. De realçar que, este procedimento tem assente a permissão da entidade auditada, a qual disponibiliza uma autorização, devidamente assinada, para a sua realização, consentindo à entidade circularizada a responder ao solicitado. O pedido de confirmação externa é efetuado, maioritariamente, através de correio eletrónico, o qual permite à circularizada responder diretamente no SIPTA através de um link de acesso direto ao mesmo, tal como se pode verificar na figura 10, através de um exemplo de um email recebido por uma entidade circularizada.

Exmos. Senhores,
Na sequência da auditoria às demonstrações financeiras de _____, os nossos revisores, Valente, Trindade & Associados, SROC, Lda., estão a proceder às confirmações externas dos nossos saldos, reportados à data de 31.12.2022. Para tal, solicitamos que respondam a este procedimento, através da Plataforma de Circularização do SIPTA, clicando em

Resposta à Circularização de Saldos

Caso tenha alguma dificuldade em aceder ao link, copie e cole no browser o seguinte:
<https://sipta.pt/sroc213/circularizar.php?c=80903b5859ff7e2c5f60aaa10f2ee171b6987f1>

Por favor, anexe **o(s) extrato(s) de conta(s)** respetivo(s) e, se possível, indique em observações o detalhe da composição dos saldos existentes nos vossos registos àquela data.

Alertamos que o link de respostas expira em 60 dias.

Sabendo da importância deste procedimento, solicitamos a vossa diligência tão breve quanto possível.

Os nossos mais respeitosos cumprimentos,

Figura 10: Email recebido pelas entidades na fase de confirmação externa

Contudo, se a entidade não possuir correio eletrónico, o *software* emite um documento próprio para o envio por carta, anexando sempre a respetiva autorização do auditado, conforme o anexo 4.

Com efeito, as respostas concordantes são assinaladas como auditadas no programa (certo verde), as respostas não concordantes são devidamente analisadas, confrontando ambos os extratos para que se possa detetar quais os movimentos que justificam a diferença (assinaladas em acompanhamento pelo triângulo laranja). Por outro lado, as entidades em que não são obtidas respostas são efetuados procedimentos alternativos (cruz vermelha), onde a VTA tem a prática de averiguar quais as faturas que compõem o saldo final da entidade e apurar se estas foram pagas no ano seguinte, de modo a testar a asserção da existência através de comprovativos bancários e recibos inerentes às mesmas. Este processo está explícito na figura 11:

Plataforma de Circularização

The screenshot displays the 'Análise das respostas à circularização' (Analysis of responses to circularization) interface. At the top, there is a navigation menu with options: INÍCIO, DADOS, SELECIONAR, RELACIONAR, CONTACTOS, ENVIO, ANÁLISE (highlighted), PROCEDIMENTOS ALTERNATIVOS, and ESTATÍSTICAS. Below the menu, the title 'Análise das respostas à circularização' is shown, along with filters for 'Mês de seleção: Dezembro' and 'Mês de análise: Dezembro'. There are also buttons for 'Informação Adicional: Todos' and 'Pedir', and an 'IMPRIMIR' (Print) icon.

A section for 'Cartas para impressão' (Letters for printing) shows a file named 'circ_1303_20230209.pdf' and a button to 'Definir data de expedição das cartas' (Set letter dispatch date). Below this, the 'Clientes' (Clients) section shows a table of responses and a 'Total Saldo não confirmado: 41.431,29'.

Referência	Descrição / Conta	Dados da circularização			R	IA	Ac	A	PA	Saldo nc
		Tipo	Data	Auditor						
21.001	21111004	@	2023-02-09	VM	✓					17.026,16
21.002	21111005	@	2023-03-02	FC	✓		▲			14.114,03
		@	2023-02-09	VM						
21.003	21111008	@	2023-02-09	VM	✓		✓			0,00
21.004	21111034	@	2023-03-02	FC					✗	10.291,10
		@	2023-02-09	VM						

Figura 11: Plataforma de circularização - SIPTA

Como se pode verificar, o processo de validação de confirmação externa é distribuído através de várias fases, resumindo-se da seguinte forma:

- Respondido:** certo verde (R);
- Respondido e concordante:** 2 certos verdes (R e A);
- Respondido, não concordante:** certo verde (R) e triângulo laranja (Ac);
- Não resposta:** cruz vermelha (PA), sendo realizados procedimentos alternativos aos saldos.

4.3 Contas a receber e a pagar

Nesta rúbrica, que abrange clientes e fornecedores, são executados diversos procedimentos de forma a validar o cumprimento dos objetivos adjacentes a esta rúbrica, nomeadamente: obter respostas de evidência externa para comprovar a existência de saldos; validar que os rendimentos estão relacionados com a atividade operacional da entidade, bem como se foram imputados no período correto; apurar se as DF's apresentam uma adequada apresentação, com todas as situações pertinentes divulgadas.

4.3.1 Clientes e Vendas/Prestações de Serviços

4.3.1.1 Apreciação de saldos contranatura

Na rúbrica de clientes, eram executados testes aos saldos, verificando a existência de saldos contranatura e quais os motivos que levaram a essa situação. A natureza dos saldos de clientes é devedora, deste modo, o objetivo deste procedimento prendia-se com a validação e verificação dos movimentos que davam origem aos saldos credores a afetar a apresentação dos saldos de clientes.

Desta feita, algumas das explicações mais comuns para a presença de saldos credores, que foram sendo detetadas ao longo do estágio, consistia com o facto de existir adiantamentos por conta de compras futuras, notas de crédito, diferença temporal entre a contabilização da fatura e o respetivo pagamento ou algum tipo de erro de contabilização.

Após a verificação dos originadores desta irregularidade e respetiva análise crítica sobre a sua relevância nas DF's, eram realizadas as devidas medidas, nomeadamente, eram efetuadas sugestões à entidade auditada com vista a regularizar os saldos. Conforme a resposta da entidade auditada às sugestões, a VTA atuava conforme a figura 12:

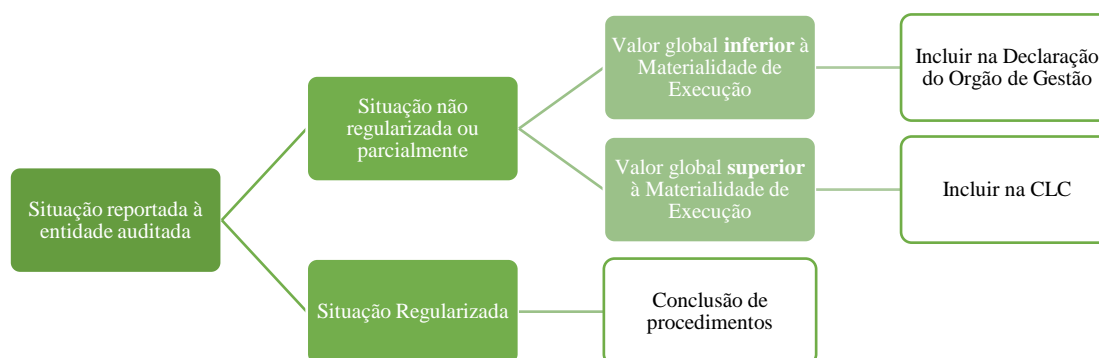


Figura 12: Esquema de decisão da VTA em relação a saldos contranatura
Fonte: Elaboração própria

- **Saldos em imparidade e incobráveis**

De seguida, realizavam-se testes averiguando a antiguidade de saldos, onde a VTA baseava a sua análise, principalmente nos clientes que não apresentavam qualquer movimento entre duas datas (excluindo os saldos contranatura, visto que não constituem, propriamente, valores em dívida) para verificar quais os valores que poderiam estar em

Relatório de estágio em Auditoria Financeira

risco de incobabilidade e, como tal, deveriam estar respetivamente contabilizados. De seguida, confrontava-se os valores contabilizados em clientes de cobrança duvidosa e imparidade de clientes, examinando as diferenças.

Algumas das divergências, encontradas ao longo do estágio, nos saldos de clientes resultavam das diferenças de contabilização entre as políticas fiscalmente aceites e as políticas contabilísticas, uma vez que os valores presentes em cobrança duvidosa poderiam ser superiores aos valores efetivamente considerados em imparidade de clientes, visto que a contabilização segundo o critério fiscal segue de acordo com os critérios de mensuração promulgados na alínea a), nº.2 do art.º 28º-B do CIRC, evidenciados na figura 13.

Perda por Imparidade Fiscalmente Aceite	Período em Mora
25%	Superior a 6 até 12 meses
50%	Superior a 12 até 18 meses
75%	Superior a 18 até 24 meses
100%	Superior a 24 meses

*Figura 13: Resumo das percentagens fiscalmente aceites inerentes a perdas por imparidade
Fonte: Adaptado do CIRC*

Após a validação das divergências, eram propostas, ao cliente, ações a tomar para que as DF's e as declarações fiscais apresentassem de forma verdadeira e apropriada a posição da empresa, uma vez que os valores constantes na rubrica de imparidades por incobabilidade influenciam de forma direta o resultado líquido do período. Assim sendo, a VTA tinha os seguintes costumes conforme as situações descritas, nomeadamente:

- a) No caso dos valores em imparidade clientes estarem subavaliados:
 - i. Deveria ser proposto a constituição dos valores em falta, de modo a igualar os valores constantes em clientes de cobrança duvidosa.
 - ii. No caso dos valores que deram origem à constituição da imparidade terem sido total ou parcialmente liquidados, deverá ser ajustado o valor da conta de cobrança duvidosa.
- b) Por outro lado, caso a imparidade de clientes esteja sobreavaliada deveria ser proposto o ajuste inverso.

4.3.1.2 Validação de vendas/Prestação de serviços

Adicionalmente, para validar que todas as vendas foram integralmente faturadas e contabilizadas, testando as asserções da Plenitude, Rigor, valorização e imputação, a VTA solicitava ao cliente a faturação do ano em questão, evidenciando todos os documentos emitidos (faturas, faturas-recibo, notas de crédito, notas de débito, faturas anuladas, entre outros) confrontando a faturação anual disponibilizada pelo cliente com o valor do *SAF-T*, de modo a validar que todas as vendas foram integralmente contabilizadas e no período correto.

Ainda nesta área, com o intuito de testar a sequencialidade numérica das faturas, verificava-se se existia alguma falha na sequência da faturação e quais os motivos para tal. Na maioria das situações presenciadas no estágio, esta divergência justificava-se por faturas anuladas, onde a VTA solicitava os documentos de suporte inerente à anulação da mesma.

4.3.2 Fornecedores e Compras

4.3.2.1 Apreciação de saldos contranatura

Na rubrica de fornecedores, à semelhança dos clientes, também eram executados testes aos saldos, examinando presença de saldos contranatura e qual a sua origem. Dado que a natureza dos saldos de fornecedores é credora, o propósito deste procedimento assentava na conferência dos movimentos que davam origem aos saldos devedores.

Algumas das explicações pelas quais justificavam a existência de saldos devedores, que foram sendo encontradas, compreendia adiantamentos efetuados a fornecedores, como por exemplo fornecedores estrangeiros que exigiam adiantamentos de forma a assegurar o envio de mercadorias, desfasamentos temporais entre a contabilização da fatura e o respetivo pagamento ou mesmo algum tipo de erro de contabilização, procedendo-se a ações análogas às dos clientes, como evidenciado na figura 12.

4.3.2.2 Validação das compras

No que concerne à rubrica de compras, pretendia-se testá-la quanto às asserções da ocorrência e corte das mesmas, desta via, era efetuado pela manager uma amostragem

Relatório de estágio em Auditoria Financeira

estatística aleatória à população estabelecida. De seguida, os procedimentos habituais da VTA prendiam-se com a análise dos documentos inerentes à amostra selecionada, validando se a fatura foi emitida no período correto, incluindo o respetivo número de identificação de pessoa coletiva (NIPC), bem como se os artigos da fatura dizem respeito, efetivamente, a compras.

4.3.2.3 Validação dos Fornecimentos de serviços externos

Na rúbrica dos fornecimentos de serviços externos (FSE), foram executadas diversas análises. Primeiramente, a partir do SAF-T eram trabalhadas e organizadas as principais rúbricas de FSE de forma decrescente (normalmente as agregadoras), de seguida, a partir do valor da ME, excluía-se as rubricas que apresentavam um valor total agregado abaixo da mesma. As restantes rúbricas eram selecionadas para a população da amostra estatística aleatória, como evidenciado na seguinte figura 14:

FSE por ordem de grandeza		2022
62	Fornecimentos e serviços externos	1 704 985,46
6261	Rendas e alugueres	578 657,28 Gasto periódico analisado
6226	Conservação e reparação	313 735,18
6242	Combustíveis	305 560,67
6225	Comissões	234 966,59
6221	Trabalhos especializados	57 128,52
6241	Electricidade	46 104,60 Gasto periódico analisado
6253	Transportes de mercadorias	29 579,96
6263	Seguros	22 935,52
6262	Comunicação	22 055,61
6224	Honorários	18 174,64
6222	Publicidade e propaganda	17 124,60
6267	Limpeza, higiene e conforto	12 537,06
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	11 264,15
6233	Material de escritório	10 274,55
6251	Deslocações e estadas	9 107,01
6266	Despesas de representação	5 393,55
6265	Contencioso e notariado	4 022,74
6268	Outros serviços	2 231,71
6223	Vigilância e segurança	1 768,77
6243	Água	1 545,24
6248	Outros	797,51
6228	Outros	20,00
6232	Livros e documentação técnica	0,00
		168 832,62 <ME, logo excluir da amostra

Figura 14: Papel de trabalho em relação aos FSE a incluir na amostra

Note-se que, em relação às rúbricas acima do valor da ME, eram excluídas aquelas que se apresentavam como gastos periódicos, que na generalidade dos clientes auditados, consistiam em água, electricidade ou rendas. Com efeito, realizavam-se testes aos gastos periódicos, que consistia na verificação de que todos os gastos inerentes à respetiva rúbrica estavam integralmente contabilizados no período em questão. Tome-se como

exemplo, a verificação de que estão contabilizadas 12 rendas anuais do edifício sede respeitantes ao período auditado.

Após todo este procedimento, era selecionada a amostra dos documentos a validar (realizada pela manager), onde eram efetuados testes semelhantes àqueles referidos na rúbrica das compras, verificando se a fatura foi emitida no período correto, se tem incluído o NIPC, corresponde efetivamente a FSE, bem como examinar a adequabilidade da sua contabilização, com vista a testar quanto às asserções de ocorrência, corte e classificação.

4.4 Inventários

Nos termos do §6 da NCRF 18 – Inventários, os inventários são classificados como ativos, caso apresentem as seguintes características: “Detidos para venda no decurso ordinário da atividade empresarial; no processo de produção para tal venda; ou na forma de materiais ou consumíveis a serem aplicados no processo de produção ou na prestação de serviços.”

No que concerne à sua mensuração, no §9 e §10, referem que os inventários devem ser mensurados pelo custo ou valor realizável líquido (VRL), dos dois o mais baixo. O custo deve “incluir todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais”. Por outro lado, o VRL é o “preço de venda estimado no decurso ordinário da atividade empresarial menos os custos estimados de acabamento e os custos estimados necessários para efetuar a venda.”

4.4.1 Contagem Física

A contagem física dos inventários, tal como exigida pelo §4 da ISA 501 – Prova de Auditoria – Considerações Específicas Para Itens Seleccionados, do IFAC, é realizada em inventários que apresentem valores materiais, devendo o auditor obter prova suficiente e apropriada nesta matéria, visando: avaliar as instruções e procedimentos da gerência para o registo e controlo dos resultados da contagem física dos inventários, observar a

Relatório de estágio em Auditoria Financeira

execução dos procedimentos de contagem da gerência, inspecionar os inventários e realizar contagens de teste caso seja necessário.

Todavia, caso não seja possível à equipa de auditoria assistir às contagens físicas, segundo o §6 e 7 da ISA 501, do IFAC, “deve ser executada a contagem/recontagem numa data alternativa e executar procedimentos de auditoria sobre as transações no período intercalar”, sendo que no limite devem ser executados procedimentos alternativos para que seja obtida prova suficiente e apropriada sobre os inventários, mais propriamente em relação à sua existência e estado de conservação.

Adicionalmente, a referida norma também exige que o auditor execute testes aos registos finais, confrontando as contagens realizadas com os valores presentes em inventário final para que se avalie se o inventário final reflete os valores realmente contados.

Relativamente a este procedimento, visto que o início do estágio coincidiu com as contagens físicas de inventários da entidade, foi possível efetuar diversas visitas a cliente nesse sentido. Deste modo, as contagens foram executadas de forma similar: o cliente disponibiliza a lista do inventário final valorizado à data da contagem e a partir da referida folha validavam-se as quantidades dos produtos armazenados, que na presença dos responsáveis de armazém, guiavam a visita aos armazéns, item a item.

Para fins de prova de auditoria, na folha ,onde se realizavam as contagens, estão evidenciados os nomes dos presentes na contagem, o tipo de produto validado (mercadoria, produto acabado, matérias-primas, etc.), bem como o dia da sua realização.

Este exame é bastante importante, uma vez que esta rúbrica pode estar sobrevalorizada por itens que estão obsoletos ou que já foram vendidos e continuam contabilizados. Tome-se como exemplo, as matérias-primas em linha de fabricação, que estão valorizadas como tal à data da contagem física, mas que não é possível efetuar a sua contagem, podendo originar uma diferença que deve ser esclarecida com o cliente.

De seguida, numa ótica analítica, através do inventário final disponibilizado pelo cliente, detalhado individualmente por artigo, evidenciando a sua referência, designação, quantidade, unidade de medida, preço por unidade, valor final total, tipo de artigo e

Relatório de estágio em Auditoria Financeira


localização, eram realizados testes às asserções da Existência, Rigor, valorização e imputação do inventário, confrontando as quantidades contadas com as que estavam evidenciadas no inventário final, realçando as diferenças.

Ainda neste sentido, foram efetuados mais testes ao inventário, visando validar se o valor o inventário poderá apresentar alguma distorção material, nomeadamente validar que a soma das quantidades vezes o preço unitário por item equivale ao valor total do inventário apurado ($Qtdd \times P.Unit = Valor\ final\ do\ item$), verificar se existem itens com preços unitários nulos e a verificação de itens com quantidades negativas a influenciar o inventário.

4.4.2 Teste ao Custo da Mercadoria Vendida e da Mercadoria Consumida

Finalmente, eram realizados testes ao cálculo do custo da mercadoria vendida e da mercadoria consumida (CMVMC) evidenciado no *SAF-T* e nas demonstrações financeiras do cliente, verificando se o valor do CMVMC correspondia às variações do inventário durante o ano auditado, tendo vista a testar a asserção do Rigor, valorização e imputação. O referido procedimento é efetuado com recurso ao papel evidenciado na figura 15:

Entidade XXXXX | Ano: N | XXXXXXXXX



VALENTE, TRINDADE & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Área:	C	<i>Index</i>
Asserção:		
Preparado por:		
Revisto por:		


<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>Existência Inicial MP</td><td></td></tr> <tr><td>Compras</td><td></td></tr> <tr><td>Existência Final MP</td><td></td></tr> <tr><td>Existência Inicial Mercadorias</td><td></td></tr> <tr><td>Compras</td><td></td></tr> <tr><td>Existência Final Mercadorias</td><td></td></tr> <tr><td style="text-align: center;">CMVMC</td><td></td></tr> <tr><td>Valor da DR</td><td></td></tr> <tr style="background-color: #d9ead3;"><td>Diferença</td><td></td></tr> </table>	Existência Inicial MP		Compras		Existência Final MP		Existência Inicial Mercadorias		Compras		Existência Final Mercadorias		CMVMC		Valor da DR		Diferença		<p style="text-align: center;">Recálculo da Variação da Produção</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>Existência inicial de PA</td><td></td></tr> <tr><td>Existência final de PA</td><td></td></tr> <tr><td>Regularizações de Inventários</td><td></td></tr> <tr><td>Variação da Prod.</td><td></td></tr> <tr style="background-color: #d9ead3;"><td>Valor da DR</td><td></td></tr> <tr style="background-color: #d9ead3;"><td>Diferença</td><td></td></tr> </table>	Existência inicial de PA		Existência final de PA		Regularizações de Inventários		Variação da Prod.		Valor da DR		Diferença		
Existência Inicial MP																																
Compras																																
Existência Final MP																																
Existência Inicial Mercadorias																																
Compras																																
Existência Final Mercadorias																																
CMVMC																																
Valor da DR																																
Diferença																																
Existência inicial de PA																																
Existência final de PA																																
Regularizações de Inventários																																
Variação da Prod.																																
Valor da DR																																
Diferença																																

Figura 15: Papel de trabalho sobre o recálculo do CMVMC

4.4.3 Teste ao Cut-off

Este procedimento pretendia validar a asserção corte nas compras, e como tal, a VTA tinha a prática de analisar as últimas 5 faturas de compras de matérias-primas/mercadorias efetuadas em N, validando se entraram em armazém em N e foram contabilizadas no valor do inventário final. Adicionalmente, a VTA analisava as 5 primeiras compras de N+1, inquirindo se nenhuma compra de N+1, com entrada em armazém em N+1, tenha sido incluída no inventário.

No caso de compras efetuadas em N com entrada em armazém em N+1, eram solicitados esclarecimentos com o cliente, para averiguar se o respetivo valor não integrava o valor do inventário final, recomendando o devido ajustamento se necessário. O papel de trabalho utilizado para tal consta na figura 16.



VTA
VALENTE, TRINDADE & ASSOCIADOS
Sociedade de Revendedores Oficiais de Coimbra

Entidade: XXXX,S.A. | Ano: N | XXXXXXXXX

Área:	C2	Index
Asserção:		
Preparado por:		
Revisto por:		

Cutt-Off às Compras

Últimas faturas de 2021

Nº fatura	Fornecedor	Data da fatura	GR Forn. n.º	Data de entrada em stock
OK				

Conclusão:
As últimas compras de N foram todas consideradas no inventário final.

Primeiras faturas de 2022

Nº fatura	Fornecedor	Data da fatura	GR Forn. n.º	Data de entrada em stock
OK				

Conclusão:
Não existe MP incluída nos stocks de N, cuja fatura seja de N+1

Figura 16: Papel de trabalho sobre o cut-off às compras

4.5 Pessoal

Tendo em vista esta rúbrica, os testes efetuados pela VTA tinham como objetivo confirmar os processamentos dos salários de dezembro, confirmando se os gastos incorridos se encontram integralmente e adequadamente refletidos na contabilidade, verificando a adequada sujeição a descontos (IRS/IRC e Segurança Social) dos diversos abonos, avaliar sobre a razoabilidade das remunerações, considerando as políticas da entidade e verificar a adequada apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras.

Relatório de estágio em Auditoria Financeira

Deste modo, a VTA tem a prática de executar testes ao processamento salarial de dezembro, averiguando o seu cálculo, bem como a integralidade das remunerações. Com efeito, este teste baseava-se no confronto entre os valores constantes no processamento salarial e os valores refletidos na contabilidade, verificando as diferenças caso existam, testando as asserções da ocorrência, rigor e classificação.

Adicionalmente, também num contexto de validação, executaram-se testes ao cálculo da estimativa de gastos com férias e subsídio de férias a pagar no ano N+1 inerentes ao ano N, confrontando o valor da contabilidade e o nosso cálculo, tendo por base os salários base estabelecidos para o ano N+1, disponibilizado pelo cliente.

Este cálculo tem em consideração os dias trabalhados em N, refletindo as férias, baixas profissionais, dispensas e novas admissões neste período, visto que as referidas remunerações são devidas de forma proporcional.

Em suma, a documentação solicitada pela VTA, a partir da qual foram executados os papeis de trabalho descritos acima integram, entre outros, a declaração mensal de remunerações de dezembro (DMR), a folha de cálculo da estimativa com remunerações a pagar, bem como os salários base estabelecidos para N+1.

4.6 Estado

A presente rúbrica é bastante relevante visto que se trata de um teste a valores devidos à entidade estatal, deste modo, efetuavam-se diversos testes para averiguar que todos os valores a pagar e a receber estavam integralmente contabilizados e comunicados.

4.6.1 Certidões de não dívida


Visto que o principal objetivo era o devido acompanhamento das obrigações fiscais, realizava-se primeiramente a verificação das certidões de não dívida emitidas pela Autoridade Tributária e Segurança social, certificando que a entidade a 31 de dezembro de N apresentava a sua situação fiscal regularizada. Note-se que, estas certidões apresentam um prazo de validade entre 3 e 4 meses, respetivamente, de acordo com os anexos 5 e 6.

Relatório de estágio em Auditoria Financeira

4.6.2 Informação Empresarial Simplificadas (IES) e Estimativa de imposto

De seguida, efetuava-se a verificação dos valores constantes na IES com os valores certificados das demonstrações financeiras de N-1 (nos casos dos clientes nos quais se emitiu a CLC em N-1), realçando e esclarecendo todas as diferenças relevantes.

Não obstante, também neste âmbito procedia-se ao recálculo da estimativa de imposto, que tinha como objetivo validar os valores constantes na modelo 22 provisória enviada pela entidade auditada, revendo e conferindo os valores que a entidade prevê colocar na versão final da declaração e as bases fiscais para os mesmos. Para tal, a VTA possui um papel de trabalho que replica a modelo 22 em Excel onde confronta os valores apresentados pela entidade e os valores da após o seu recálculo, evidenciando quais as diferenças, conforme a Figura 17.



VALENTE, TRINDADE & ASSOCIADOS
Sociedade de Recursos Olfícios de Contas

Entidade: XXXX, S.A. | Ano: N | XXXXXXXXX

Área:	E1	
	Direitos e Obrigações, Rigor, valorização e imputação	E1_PP4
Asserção:		
Preparado por:	FC	
Revisto por:		

07	APURAMENTO DO LUCRO TRIBUTÁVEL	Campo	Empresa	VTA	Diferença
	Resultado Líquido do Período	701			0,00
	Variações patrimoniais positivas não refletidas no resultado líquido do período (art.º 21.º) e quota-parte do subsídio respeitante a ativos não correntes, não depreciáveis/não amortizáveis (art.º 22.º n.º 1, al. b) a al. d))	702			0,00
	Variações patrimoniais positivas (regime transitório previsto no art.º 5.º, n.ºs 1, 5 e 6 do DL 159/2009, de 13/7)	703			0,00
	Variações patrimoniais negativas não refletidas no resultado líquido do período (art.º 24.º)	704			0,00
	Variações patrimoniais negativas (regime transitório previsto no art.º 5.º, n.ºs 1, 5 e 6 do DL 159/2009, de 13/7)	705			0,00
	Alteração do regime fiscal dos contratos de construção (correções positivas)	706			0,00
	Alteração do regime fiscal dos contratos de construção (correções negativas)	707			0,00
	SOMA (campos 701 + 702 + 703 + 704 + 705 + 706 + 707)	708	0,00	0,00	0,00
	Matéria coletável / lucro tributável imputado por sociedades transparentes, ACE ou AEIE (art.º 6.º)	709			0,00
	Correções relativas a períodos de tributação anteriores (art.º 18.º, n.º 2)	710			0,00
	Vendas e prestações de serviços com pagamento diferido: diferença entre a quantia nominal da contraprestação e o justo valor (art.º 18.º, n.º 5)	711			0,00
	Gastos referentes a inventários e serviços externos com pagamento diferido: gastos de juros (art.º 18.º, n.º 5)	712			0,00
	Anulação dos efeitos do método da equivalência patrimonial e do método de consolidação proporcional no caso de empreendimentos conjuntos que sejam sujeitos passivos de IRC (art.º 18.º, n.º 9)	713			0,00
	Ajustamentos não dedutíveis decorrentes da aplicação do justo valor (art.º 18.º, n.º 9)	714			0,00
	Pagamentos com base em ações (art.º 18.º, n.º 11)	715			0,00
	Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo dos empregados (art.º 18.º, n.º 12)	716			0,00
	Gastos suportados com a transmissão onerosa de partes de capital (ex-art.º 23.º, n.os 3, 4 e 1.º parte do n.º 5)	717			0,00

Figura 17: Papel de trabalho relativo ao recálculo da estimativa de imposto

Em relação a este procedimento eram testados todos os valores que a empresa colocava na sua modelo 22 e averiguado o âmbito e aplicabilidade desse valor nesta declaração, através da averiguação dos respetivos valores na contabilidade, ou documentos que suportem tal decisão. Uma das verificações mais complexas nesta rubrica, era o teste relativo às tributações autónomas (TA), visto que o valor base que lhes dava origem tinha de ser verificado na contabilidade, averiguar a sua aplicabilidade no âmbito das TA, bem como a respetiva taxa de acordo com a despesa em questão. Uma


Relatório de estágio em Auditoria Financeira

vez que, na contabilidade, nem sempre existem contas identificadas separadamente para cada TA, este procedimento revelou-se complexo.

Finalmente, após a confirmação e análise de todos os valores incluídos pela empresa no cálculo do imposto, realizava-se análise final detalhada a cada rúbrica da modelo 22, de modo a averiguar gastos/rendimentos que deveriam ter sido incluídos na mesma, solicitando esclarecimentos ao cliente quando necessário.

4.6.3 Conferência de impostos

Adicionalmente, verificava-se os valores das declarações fiscais com os registos na contabilidade, averiguando a consistência dos valores. Para o efeito, a VTA praticava o confronto entre os extratos da contabilidade com as respetivas bases de liquidação, isto é, as guias/declarações processadas (imposto sobre o valor acrescentado (IVA), retenções na fonte, segurança social suportada pela entidade patronal, entre outros) conforme a Figura 18.



VALENTE, TRINDADE & ASSOCIADOS
Sociedade de Recursos Humanos de Contas

Entidade:XXXX, Lda. | Ano: N | XXXXXXXXXX

Preparado por:

Revisto por:

Estado - Conferência de impostos

Conta	Descrição	Abertura	Saldo	Guia de pagamento	Diferença	Observações
24	Estado e outros entes públicos					
241	Imposto sobre o rendimento					
2411	IRC - pagamento por conta					
24166	IRC A RECUPERAR					
242	Retenção de impostos sobre rendimentos					
2421	Rir-trabalho dependente					
2422	Rir-rendimentos profissionais					
2423	Rir-rendimento prediais					
243	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)					
2431	IVA - Suportado (França e Espanha)					
2432	IVA - Dedutível					
2433	IVA - Liquidado					
2434	IVA - Regularizações					
2435	Iva - Apuramento					
2436	Iva - A Pagar					
2437	Iva - A Recuperar					
2438	Iva - Reembolsos Pedidos					
245	Contribuições para a Segurança Social					
2451	Segurança social					
248	Outras tributações					
2481	FCT + FGCT					

Diferença

Figura 18: Papel de trabalho relativo a conferência de impostos

Relatório de estágio em Auditoria Financeira

As rubricas respeitavam a valores em dívida no final do período e por isso, os montantes mais usuais desta área correspondiam a valores processados de dezembro e novembro que ainda não tinham sido pagos, ou até mesmo valores em dívida resultantes de planos de flexibilização de pagamento, como por exemplo no caso do pagamento de IVA e segurança social.

Em relação à verificação dos pagamentos por conta, segundo o artigo n.º 104.º do CIRC⁵ estão sujeitas as “entidades que exerçam, a título principal, atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, bem como as não residentes com estabelecimento estável em território português”, devem efetuar três pagamentos por conta com vencimento no final dos meses de julho, setembro e até 15 de dezembro do próprio período de tributação. Deste modo, eram a VTA tinha a prática de averiguar todos os pagamentos realizados, confrontando os documentos de cobrança com as evidências bancárias.

Segundo o artigo n.º 98º do CIRS ⁶ a retenção sobre rendimentos é devida aquando da sua colocação à disposição dos montantes que lhe dão origem, atuando a empresa como mediadora dos valores retidos e entregues posteriormente ao estado. As condições pelas quais são aplicadas as respetivas taxas dependendo da categoria de rendimentos em que se inserem são estabelecidas pelo art.º 99.º e seguintes do mesmo código. Assim sendo, a conferência das retenções de impostos sobre rendimentos era realizada nos mesmos moldes supra referidos, confrontando as declarações de retenções na fonte dos rendimentos em questão com o pagamento realizado no período seguinte.

Relativamente a este papel de trabalho, as principais contas que se verificavam eram os pagamentos por conta efetuados durante o ano, retenção na fonte sobre impostos sobre rendimentos e prediais, IVA a recuperar ou a pagar, contribuições para a segurança social e fundos de compensação do trabalho⁷ (FCT).

⁵ Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas

⁶ Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

⁷ Adesão suspensa pela Lei n.º 13/2023, de 3 de abril

4.7 Investimentos

4.7.1 Investimentos não financeiros

Tendo em vista os montantes consideráveis desta rúbrica, normalmente transacionados nas aquisições e vendas de ativos, com a realização de trabalhos de auditoria, pretendia-se atingir os seguintes objetivos: verificar o adequado reconhecimento, mensuração e divulgação dos investimentos, confirmar a titularidade dos investimentos e verificar eventuais indícios de imparidade, atendendo às asserções do Rigor, valorização e imputação e Classificação.

Neste sentido, a VTA tinha a pática de analisar aa documentação de todos os ativos adquiridos em N, aferindo qual o seu valor de aquisição, data de aquisição (de modo a verificar que foi adquirido em N) e se está classificado de acordo com a sua natureza, cumprindo os requisitos impostos pelo normativo em vigor. Adicionalmente, validava-se os ativos quanto à sua existência, confrontando a lista de investimentos (Imóveis, viaturas, etc.) disponível na Autoridade Tributária, disponibilizada pela entidade, com os valores evidenciados na sua contabilidade.

Tendo em conta a validação da mensuração dos investimentos bem como as respetivas políticas de depreciação e amortização adotadas pela empresa, confrontava-se os mapas de depreciações disponíveis, usualmente pela modelo 32, com os valores da contabilidade da entidade. Este procedimento realizava-se através de um papel de trabalho, desenhado pela VTA, com o objetivo de detetar todas as diferenças de contabilização entre a contabilidade e as depreciações, também tendo em consideração os limites fiscais adjacentes. O referido papel de trabalho utilizado para o procedimento está apresentado na figura 19.

Relatório de estágio em Auditoria Financeira

Assim sendo, o SNC, nas NCRF's 13⁸, 14⁹, 15¹⁰ e 27, esclarece o tratamento contabilístico e quais as políticas estabelecidas de acordo com o tipo de investimento financeiro em questão, resumindo-se de acordo com a figura 20.

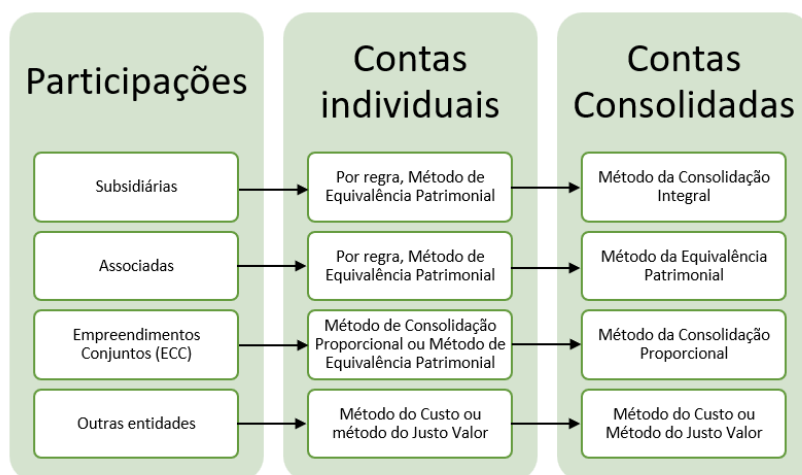


Figura 20: Políticas contabilísticas de acordo com o tipo de entidade
Fonte: Adaptado de SNC (2015, p.139-154 e 200-204)

Deste modo, tendo em consideração todos os fatores adjacentes à consolidação de contas, incluindo o método de apresentação das DF's adotado pela entidade, procedia-se, inicialmente, a uma revisão do relatório de gestão da entidade, de modo a tomar conhecimento das políticas contabilísticas adotadas pelas quais a entidade relata a sua informação financeira e, de forma complementar, ao anexo e registo central do beneficiário efetivo da empresa. Após a validação do método, procedia-se à validação aritmética dos valores contabilizados, através do papel de trabalho utilizado para o efeito, tal como evidenciado na figura 21:

⁸ NCRF 13 – Interesses Em Empreendimentos Conjuntos E Investimentos Em Associadas

⁹ NCRF 14 – Concentrações De Atividades Empresariais

¹⁰ NCRF 15 – Investimentos em Subsidiárias e Consolidação

Relatório de estágio em Auditoria Financeira

Entidade:	XXXXXX, S.A.	Preparado por:	Revisto por:	G1_PP1
Secção:	G - Investimentos Financeiros (MEP)/Provisões - (MEP Negativo)			Ano N

OUTROS PROCEDIMENTOS SUBSTANTIVOS										
ASSERTÃO										
PROCED.										
SUBSIDIÁRIAS - Alterações MEP	Conta	Saldo a 31-12-2021	% Participação	Resultados 2022	Distribuições	Outras variações nos CP das participadas	Valor que deverá constar nas DF's	Valor que consta na contabilidade	Diferença	Ref. Arquivo
Empresa X	411									OK
Empresa Y	412									OK
Empresa Z	413									OK
		0,00					0,00	0,00	0,00	
SUBSIDIÁRIAS - Custo Aquisição										
				% do RL	Valor na conta	Diferença	Observações			
Empresa X	411				785/685					
Empresa Y	412									
Empresa Z	413									
					0,00	0,00	0,00			

Figura 21: Papel de trabalho sobre a mensuração de investimentos financeiros

4.8 Capitais e entidades relacionadas

Na rubrica de capital próprio e devidas entidades relacionadas foram realizados trabalhos tendo em vista as asserções específicas, nomeadamente: Avaliar se os movimentos relacionados com as rubricas de capital próprio estão devidamente fundamentados e autorizados pelo Órgão de Gestão; verificar a adequada apresentação e divulgação no balanço, bem como se são divulgadas todas as situações pertinentes a reportar; avaliar se os movimentos identificados têm base legal, contratual ou deliberativa apropriada.

Neste sentido, analisavam-se todos os movimentos realizados ao longo do ano auditado, conferindo quais as bases legais ou liberativas dos mesmos. Com efeito, o documento mais usual, tratado ao longo do estágio foram as atas, onde era estabelecido quais as aplicações do resultado líquido do período (RLP) do ano anterior, caso o haja, entre outras ações tomadas ao longo do ano.

Em relação à aplicação do RLP, são adjacentes algumas particularidades legais, como o reconhecimento de reserva legal no montante de 5% do RLP caso não tenha sido atingido os 20% do capital social, como prevê o art.º 218º do CSC para sociedade por quotas ou pelo art.º n.º 295º CSC no caso de se tratar de sociedades anónimas.

Ainda no tema das obrigações legais, analisaram-se os movimentos relativos às obrigações inerentes a benefícios fiscais os quais são definidos no n.º 1 do art.º 2 do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) como “medidas de carácter excepcional instituídas

Relatório de estágio em Auditoria Financeira

para tutela de interesses públicos extrafiscais” compreendendo isenções, reduções de taxas, deduções à matéria coletável e à coleta, as amortizações e reintegrações aceleradas, entre outras medidas.

Desta feita, os benefícios que se verificou mais adesão por parte dos clientes auditados foram os seguintes: a remuneração convencional do capital social (RCCS), a dedução por lucros retidos e reinvestidos (DLRR), o regime fiscal de apoio ao investimento (RFAI) e sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial II (SIFIDE).

De realçar que, o RFAI sofreu alterações nas suas percentagens sobre aplicações relevantes, o RCCS previsto no art.º n.º 41.º-A do EBF e a DLRR prevista nos artigos n.º 27.º ao 34.º do Código Fiscal ao Investimento (CFI), foram revogados pelo orçamento de estado para 2023, previsto na Lei n.º24-D/2022, cessando os benefícios inerentes com efeito a novas entradas a partir de 1 de janeiro de 2023, querendo isto dizer que os benefícios são exequíveis para entradas de capital feitas até ao final do ano de 2022, beneficiando das condições agora revogadas. Contudo, estes dois benefícios foram substituídos pelo incentivo de capitalização das empresas (ICE) previsto no artigo n.º 43.º-D do EBF, sendo que também introduzindo também o incentivo fiscal à valorização salarial, previsto no artigo n.º 19.º-B EBF.

Tendo em vista que, estas alterações apenas produziram efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, ainda não foram analisadas as respetivas obrigações legais adjacentes, no entanto, sendo que são alterações pertinentes, visto que bastantes entidades aderem ao mesmo, efetuou-se uma ressalva a estas disposições, ainda que resumidamente.

Em relação aos benefícios suprarreferidos realizavam-se procedimentos para validar o rigor das operações, testando a elegibilidade da entidade para realizar as reservas inerentes e a conformidade com os documentos legais adjacentes, tais como atas de aprovação de contas e atos societários com acesso livre.

4.9 Responsabilidade com sociedades Financeiras

A presente rúbrica enquadra-se no âmbito da NCRF 27, que define, no seu §5, um passivo financeiro como sendo qualquer passivo que seja uma “obrigação contratual (...) de entregar dinheiro (...) a uma outra entidade (...) ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade (...)”.

No que respeita a esta rúbrica, os principais objetivos a cumprir eram, entre outros, analisar os financiamentos obtidos e as respetivas condições, tais como taxas de juro aplicáveis, maturidade, entre outros. De forma a validar esta informação, as entidades auditadas disponibilizavam o Mapa de Responsabilidades de Crédito (MRC), com data a 31-12-N, retirada do site do Banco de Portugal, comparando o mesmo com os valores presentes na contabilidade e retirando as devidas conclusões.

De acordo com o §2 da ISA 501, do IFAC, a fiabilidade de prova de auditoria é influenciada pela sua fonte, sendo que “a prova de auditoria é mais fiável quando é obtida de fontes independentes externas à entidade” e “a prova de auditoria obtida diretamente pelo auditor é mais fiável do que a prova de auditoria obtida indiretamente ou por inferência”

Apesar da disponibilização deste documento por parte do cliente auditado, se alguma entidade financeira tivesse respondido ao pedido de confirmação externa, seriam cruzadas as informações de ambos os documentos e, com base na prudência, seriam validados os saldos, com base nas asserções do rigor, valorização e imputação, apresentação e classificação. O papel de trabalho utilizado para este procedimento está evidenciado na

Entidade: XXXX, S.A. | ANO: N | XXXXXXXXX

Preparado por:

Revisto por:

Posição final de Financiamentos


Conta	Descrição	Abertura	Saldo	Auditor	Diferenças	Observações	Débito Anual	Crédito Anual
25	Financiamentos obtidos				- €			
					- €			
					- €			
TOTAL			0,00	Diferença	0,00			
				Valor auditado	0,00			
				MRC				
				Diferença	- €	Cartões de Crédito		
								- €

Figura 22: Papel de trabalho sobre financiamentos obtidos - Parte 1
figura 22.

Relatório de estágio em Auditoria Financeira

Neste sentido, também foi verificado a razoabilidade da divisão dos financiamentos como correntes e não corrente exigibilidade. Segundo o §17 da NCRF 1 – Estrutura E Conteúdo Das Demonstrações Financeiras, um passivo deve ser classificado com corrente caso “se espere que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade” ou “deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço”, sendo que todos os outros passivos devem ser considerados como não correntes.

Deste modo, a validação deste procedimento tem em atenção, entre outros, a sua maturidade e montantes amortizados durante o ano em análise (agindo como meio de comparação sobre a sua razoabilidade da divisão). As entidades auditadas disponibilizavam documentos com o seu próprio cálculo e as respetivas bases para o mesmo, servindo de base para realizar a comparar com o cálculo, como evidenciado na figura 23.

		Entidade: XXXX, S.A. ANO: N XXXXXXXXX									
		Área: 15 Index									
		Asserção:									
		Preparado por:									
Revisito por:											
CONTA	Entidade	N.º contrato	Tipo	01/01/N	31/12/N	Liquidável em N+1	Liquidável M/L	Tx Juro	Maturidade	Gastos financiamento período	OBSERVAÇÕES
25	Financiamentos Obtidos										

Balanco	€
Diferença	

Figura 23: Papel de trabalho relativo a financiamentos obtidos - Parte 2

4.10 Meios Financeiros Líquidos

Segundo o §4 da NCRF 2 – Demonstração de Fluxos de Caixa, os equivalentes de caixa compreendem: o dinheiro em caixa e depósitos à ordem com o propósito de “ir ao encontro dos compromissos de caixa a curto prazo e não para investimento ou outros propósitos”, sendo que um investimento pode qualificar-se como equivalente de caixa caso possa “ser prontamente convertível para uma quantia conhecida de dinheiro estar sujeito a um risco insignificante de alterações de valor.”

Relatório de estágio em Auditoria Financeira

Assim sendo, a atual área verifica a conformidade dos saldos da contabilidade relativos dos equivalentes de caixa, nomeadamente a caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo. Estes valores eram confrontados com os extratos disponibilizados pelas entidades bancárias, verificando as divergências, caso as haja, através do papel de trabalho específico para o efeito, demonstrado na figura 24:

entidade: XXXX, S.A. | ANO:N | XXXXXXXXX

Área: J2 Index
Asseção:
Preparado por:
Revisto por:

Conta	Descrição	Abertura	Aumento	Diminuições	Mês Referência
12	Depósitos à ordem	0,00	0,00	0,00	0,00

BANCO	Ref.	Saldo Contabilístico		Não considerado no extracto bancário			Não considerado nos livros		Saldo no extracto bancário		Diferença	OBS.
		Devedor	Credor	Débitos na conta 12	Créditos na conta 12	Outros	Débitos no extracto bancário	Créditos no extracto bancário	Devedor	Credor		
				{}	{}	{}	{}	{}				
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Figura 24: Papel de trabalho relativo a meios líquidos financeiros

Neste âmbito, a VTA tem por prática realizar as suas análises entre as conciliações bancárias efetuadas pelas entidades auditadas e os respetivos extratos bancários, examinando criticamente as diferenças. Além disso, quando se verificava alguma divergência entre ambos os valores, era validado se esse valor já teria sido regularizado em N+1, como por exemplo, se existisse uma diferença respeitante a um pagamento em trânsito que já foi considerado na contabilidade, mas ainda não estava refletido na entidade bancária, seria analisado nos extratos da entidade bancária em N+1, verificando se o valor já fora regularizado.

Na verdade, quanto à validação dos valores em caixa, os procedimentos são similares, uma vez que é efetuada a comparação entre os valores presentes nas folhas de caixa e os respetivos valores da contabilidade, procedendo-se da mesma forma quanto às divergências. Todavia, a VTA avalia esta rúbrica como sendo de risco elevado, desta forma era necessário prestar atenção a diversos fatores, nomeadamente: segregação de funções e evidência da validação do documento por pessoas elegíveis para tal, como o responsável de caixa e gerência/diretor financeiro.

4.11 Provisões e Contingências

De acordo com o §18 da NCRF 21 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as provisões são “obrigações que surgem provenientes de acontecimentos passados que existem independentemente de ações futuras de uma entidade” e segundo o §15 da mesma norma, esta só deve ser reconhecida caso se verifiquem conjuntamente que uma entidade tenha uma “obrigação presente, legal ou construtiva, como resultado de um acontecimento passado; (...) seja provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação e possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação”.

Assim sendo, a presente rúbrica apresenta alguma complexidade na sua interpretação, sendo, portanto, uma rúbrica na qual não foram desenvolvidos trabalhos mais complexos, no entanto o objetivo da análise desta rúbrica pretendia-se verificar e analisar responsabilidades adjacentes à entidade e se estas estavam devidamente reconhecidas nas demonstrações financeiras da empresa. Neste seguimento, também era verificado se estava a ser aplicado o princípio da prudência, bem como a adequabilidade na apresentação das DF's.

Nesta sequência, para verificar os requisitos acima referidos, a VTA realizava confirmações externas a advogados da entidade auditada para verificar a existência de processos judiciais em curso ou quaisquer outros litígios identificados pelos mesmos, inerentes à empresa, de modo a testar a asserção dos Direitos e Obrigações. De seguida, caso fosse obtida uma resposta positiva, verificava-se se os valores em questão estavam devidamente identificados na contabilidade e devidamente apresentados nas DF's.

No caso específico de processos judiciais contra clientes, cujo veredicto seja previsível, validava-se se o respetivo saldo se encontrava devidamente apresentado, nomeadamente contabilizado em clientes de cobrança duvidosa e/ou em imparidade de clientes, de acordo com as políticas contabilísticas/fiscais adotadas.

CONCLUSÃO

A auditoria é um meio em constante mutação, visto que o desempenho do seu ofício se baseia na análise crítica de um leque variado de entidades com atividades díspares. Efetivamente, a regulamentação torna-se fulcral quando deparados constantemente com novas realidades e novos métodos, a ritmos alucinantes, cabendo ao profissional a atualização dos seus conhecimentos.

Deste modo, torna-se fundamental o conhecimento e o domínio de todas a regulamentação e estar a par das constantes mudanças que possam afetar o seu desempenho, quer se reflitam diretamente através dos órgãos que regulam a auditoria, quer seja indiretamente pela via do meio contabilístico.

A evolução é natural e essencial para o progresso, no entanto, é necessário acompanhar estas mudanças atempadamente e pertinentemente, para que se possa caminhar para uma direção mais eficaz, capaz de aproveitar as possibilidades que daí advém. Neste sentido, a auditoria está a atravessar uma nova mudança de paradigma relacionada com a evolução tecnológica e conseqüente computorização de processos, assim sendo tornou-se vital abordar a temática, uma vez que as tecnologias referidas ao longo do relatório, como a inteligência artificial, robótica, *big data*, *cloud* e *blockchain* apresentam-se como o futuro da profissão.

A informatização de métodos de trabalho já é uma realidade há vastos anos, como por exemplo na amostragem, no entanto esta nova etapa é mais desafiante, uma vez que as características que estas tecnologias demonstram permitem realizar as mesmas tarefas de forma mais eficiente, mais rápido e mais fiável, tornando-se na mais poderosa evolução vista, merecedora da atenção de todos.

Neste sentido, a interação com processos e metodologias inerentes a todas as fases da auditoria, utilizando tecnologias como a SIPTA, foi crucial para a compreensão da utilidade que estas ferramentas prestam para a profissão, efetivando-se numa vantagem competitiva em relação aos demais, sendo esta a principal razão pelo qual se incidiu sobre o tema da mudança tecnológica.

Relatório de estágio em Auditoria Financeira

Por outro lado, a realização do estágio curricular permitiu a possibilidade de integrar uma equipa multidisciplinar e entender na íntegra o verdadeiro valor que a auditoria oferece. Adicionalmente, através do contacto direto com as exigências impostas pelas normas e pela sociedade de revisores, foi possível perceber quais os requisitos para desempenhar a profissão de forma zelosa, independente e profissional.

Efetivamente, o estágio permitiu a interação com todas as áreas da auditorias e todas as entidades envolvidas, possibilitando um entendimento mais profundo de toda sequência e de todo o trabalho desenvolvido ao longo de uma auditoria. Deste modo, esta experiência profissional proporcionou um desenvolvimento fulcral das capacidades técnicas e interpessoais, para que, no futuro, seja possível executar tarefas de forma mais responsável, autónoma e competente.

Na verdade, não houve qualquer dificuldade acrescida inerente ao estágio, uma vez que toda a equipa de profissionais demonstraram-se solidários com todas as adversidades demonstradas ao longo de todo o trajeto, amenizando toda a adaptação à VTA. Além disso, os conhecimentos adquiridos ao longo de todo o percurso académico revelaram ser uma mais-valia, visto que facilitou toda a compreensão dos processos realizados pela empresa, revelando que os conteúdos lecionados estão adaptados às necessidades do mercado.

Em suma, esta etapa realizada na VTA cumpriu o objetivo primordial: a obtenção de capacidades técnicas num ambiente prático, com vista a complementar todo o caminho académico percorrido até então. A experiência adquirida durante este período foi bastante enriquecedora, uma vez que o constante confronto com situações de elevada responsabilidade, fortaleceu o sentido de responsabilidade, carácter e acima de tudo, o sentido crítico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Agostinho, P. (2019) *A Auditoria Interna no desenvolvimento da Indústria 4.0 em Portugal*. Dissertação de Mestrado. ISCAL.
- Alles, M. and Gray, G.L. (2016) ‘Incorporating big data in audits: Identifying inhibitors and a research agenda to address those inhibitors’, *International Journal of Accounting Information Systems*, Vol. 22, p. 44–59. doi: <https://doi.org/10.1016/j.accinf.2016.07.004>.
- Amaral, B., Marques, R. and Inácio, H. (2019) ‘O Uso de Ferramentas Tecnológicas no Suporte à Auditoria pelos Revisores Oficiais de Contas’, *14th Iberian Conference on Information Systems and Technologies (CISTI)*, p. 19–22.
- Arens, A. *et al.* (2016) *Auditing and Assurance Services*.
- Baptista, N. (2017) ‘SIPTA - Sistema Informático de Papéis de Trabalho de Auditoria (Utilização de CAATT’s online)’, *Revista dos Revisores Oficiais de Coontas*, Ed. 76, p. 26–31.
- Costa, C. (2010) *Auditoria Financeira*. Ed. 9. Editora: R. dos Livros.
- EY Global (2023) *Press release - EY announces the fourth generation of EY Blockchain Analyzer: Reconciler with new features for blockchain and cryptocurrency audit services*. Disponível em: https://www.ey.com/en_gl/news/2023/02/ey-announces-the-fourth-generation-of-ey-blockchain-analyzer-reconciler-with-new-features-for-blockchain-and-cryptocurrency-audit-services (Consultado a: 7 October 2023).
- Fedyk, A. *et al.* (2022) ‘Is artificial intelligence improving the audit process?’, *Review of Accounting Studies*, Vol. 27(3), p. 938–985. doi: <https://doi.org/10.1007/s11142-022-09697-x>.
- Gillespie, N. *et al.* (2023) *Trust in Artificial Intelligence: A global study*. doi: <https://doi.org/10.14264/00d3c94>.

Relatório de estágio em Auditoria Financeira

- Gul, I., Rehman, A. and Islam, H. (2011) ‘Cloud Computing Security Auditing’, *The 2nd International Conference on Next Generation Information Technology, Gueongju, Jorea (South)*, p. 143–148.
- Huynh-The, T. *et al.* (2023) ‘Blockchain for the metaverse: A Review’, *Future Generation Computer Systems*, p. 401–419. doi: <https://doi.org/10.1016/j.future.2023.02.008>.
- Inácio, H. *et al.* (2020) ‘Análise Comparativa do Uso de Ferramentas Tecnológicas no Suporte à Auditoria pelos Auditores Internos e Externos em Portugal’, *15th Iberian Conference on Information Systems and Technologies (CISTI)*, p. 24–27.
- Loureiro, A. (2017) ‘Risco e análise de dados ao serviço da Auditoria’, *Revista dos Revisores Oficiais de Contas*, Ed. 76, p. 22–25.
- Mateescu, G., Vladescu, M. and Sgarciu, V. (2014) *Auditing Cloud Computing Migration, 9th IEEE International Symposium on Applied Computational Intelligence and Informatics*. Disponível em <https://ieeexplore.ieee.org/stamp/stamp.jsp?tp=&arnumber=6840073>
- Meira, M. (2019) ‘O impacto da Inteligência Artificial na Auditoria.’, *Dissertação - Mestrado em Contabilidade e Controlo de Gestão. Faculdade de Economia da Universidade do Porto*.
- Moffitt, K.C., Rozario, A.M. and Vasarhelyi, M.A. (2018) ‘Robotic process automation for auditing’, *Journal of Emerging Technologies in Accounting*. American Accounting Association, p. 1–10. doi: <https://doi.org/10.2308/jeta-10589>.
- Moreira, C. (2022) ‘Os Possíveis Impactos da Tecnologia Blockchain na Atividade de Auditoria’, *Revista da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas*, ed. 98, p. 26–33.
- Rai, D. *et al.* (2019) ‘Robotic Process Automation: The Virtual Workforce’, *International Journal on Future Revolution in Computer Science & Communication Engineering IJFRCSCCE*. Disponível em: <http://www.ijfrcsce.org>.
- Rosa, C. (1998) ‘O Impacto da Tecnologia da Informação no Trabalho de Auditoria’, *Revista de Contabilidade do Mestrado de Ciências Contábeis da UERJ*, 3(2), p. 49–53.

- Silva, P., Ribeiro, D. and Marques, R.P. (2022) ‘O Impacto da Evolução Tecnológica nos Procedimentos de Auditoria - Uma perceção dos Revisores Oficiais de Contas’, *17th Iberian Conference on Information Systems and Technologies (CISTI)*. Ed. 17, p. 22–25.
- Simões, M. *et al.* (2021) ‘Benefits of using Blockchain technology as an accounting auditing instrument’, *REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - ISSN 2176-9036*, v.13 (1). doi: <https://doi.org/10.21680/2176-9036.2021v13n1id23626>.
- Tang, F., Norman, C.S. and Venzryk, V.P. (2017) ‘Exploring perceptions of data analytics in the internal audit function’, *Behaviour and Information Technology*, 36(11), pp. 1125–1136. doi: <https://doi.org/10.1080/0144929X.2017.1355014>.
- Teixeira, A. (2017) ‘Os desafios da cibersegurança na atividade de ROC’, *Revista dos Revisores Oficiais de Contas*, 76, pp. 42–44.

LEGISLAÇÃO E NORMATIVOS

- Código das Sociedades Comerciais. Decreto-Lei n.º 262/86. Diário da República n.º 201/1986, Série I de 1986-09-02. <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/1986-34443975>, consulta a 28 de julho de 2023
- Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas. Lei n.º 2/2014. Diário da República n.º 11/2014, Série I de 2014-01-16. <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/2014-64205634>, consulta a 27 de julho de 2023
- Código Fiscal dos Investimento. Decreto-Lei n.º 162/2014. Diário da República n.º 211/2014, Série I de 2014-10-31. <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/2014-59423292>, consulta a 27 de julho de 2023
- Estatuto dos Benefícios Fiscais. Decreto-Lei n.º 215/89. Diário da República n.º 149/1989, Série I de 1989-07-01. <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/1989-34554075>, consulta a 27 de julho de 2023
- Guia de Aplicação Técnica n.º 1 (GAT 1) “Aplicação das Normas Internacionais de Auditoria - Modelos de Certificação Legal das Contas/Relatório de Auditoria”, disponibilizada

Relatório de estágio em Auditoria Financeira

através da circular n.º 46/16, de 2 de agosto, revista pelas circulares n.º 15/17, de 8 de fevereiro, n.º 125/17 de 11 de dezembro e com os esclarecimentos prestados pela circular n.º 25/17, de 23 de março.

International Federation of Accountants (IFAC). (2018). Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados. (Parte I). Versão traduzida pela Ordem Dos Revisores Oficiais De Contas (OROC).

International Federation of Accountants (IFAC). (2018). Guia de aplicação das ISA – Conceitos Fundamentais E Orientação Prática. (ed. 4º). Versão traduzida pela Ordem Dos Revisores Oficiais De Contas (OROC).

Sistema de Normalização Contabilística. (2015) 6ª Edição. Porto Editora. Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho. Diário da República n.º 133/2009, Série I de 2009-07-13, páginas 4375 – 4384.

Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Diário da República n.º 178/2015, Série I de 2015-09-11, páginas 7584 – 7828. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/192-2015-70262478>, consulta a 14 de agosto de 2023.

Lei n.º 13/2023, de 3 de abril. Diário da República n.º 66/2023, Série I de 2023-04-03, páginas 2 – 85. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/13-2023-211340863>, consulta a 20 de outubro de 2023.

Relatório de estágio em Auditoria Financeira

ANEXOS

ANEXO 1 – Tipos de estrutura da CLC

Entidades de Interesse Público	Outras Entidades
<p>Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras (*)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Opinião • Bases para a opinião • Incerteza material relacionada com a continuidade • Ênfase(s) • Matérias relevantes de auditoria • Outras matérias • Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras • Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras 	<p>Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras (*)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Opinião • Bases para a opinião • Incerteza material relacionada com a continuidade (se aplicável) • Matérias relevantes de auditoria (opcional) • Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras; • Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
<p>Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sobre o relatório de gestão • Sobre o relatório de governo societário (**) • Sobre a demonstração não financeira (**) • Sobre o relatório de remunerações (**) • Sobre os elementos adicionais previstos no Artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 	<p>Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sobre o relatório de gestão

(*) Individuais e consolidadas

(**) Quando aplicável

ANEXO 2 – Estrutura do Dossier permanente VTA

Dossier Permanente

1. Aceitação do Trabalho

- i. Documento de aceitação do cliente
- ii. Declarações de aceitação
- iii. Contrato

2. Outros Dados

- i. Pacto Social
- ii. Estrutura do capital
- iii. Órgãos sociais
- iv. Registo do CRC
- v. Diversos
- vi. Atas
- vii. Contratos e outros documentos
- viii. Impostos
- ix. Elementos patrimoniais

3. Sistema de Informação Contabilística

- i. Apoio SIPTA

4. Controlo Interno

- i. Questionário
- ii. Diversos

5. Conhecimento do negócio

ANEXO 3 – Estrutura do Dossier corrente VTA

Dossier Corrente

1 - Planeamento

2 - Revisão Analítica

3 - Áreas de Auditoria

Área A - Clientes e Vendas

A1 - Clientes - Contas a receber

A2 - Clientes - Imparidade de clientes

A3 - Vendas

A4 - Prestação de serviços

Área B - Fornecedores e Compras

B1 - Fornecedores - Contas a pagar

B2 - Compras

B3 - Fornecimento de Serviços Externos

Área C - Inventários, Consumos e variações

C1 - Mercadorias

C2 - Matérias Primas, subsidiárias e de consumo

C3 - Produtos acabados e intermédios e subprodutos

C6 - CMVMC e Variação da Produção

Área D - Pessoal

D1 - Processamento Salarial

D2 - Saldos e outras operações com o pessoal

Área E - Estado

E1 - Imposto sobre o rendimento

E2 - Obrigações declarativas e de pagamento

Área F - Investimentos

F2 - Titularidade e transações de investimento não financeiros

F3 - Mensuração de investimentos não financeiros

Área G - Investimentos financeiros

G1 - Titularidade e transações com investimentos financeiros

Área H - Capitais, seus Detentores e Entidades Relacionadas

Relatório de estágio em Auditoria Financeira

H1 - Entidades Relacionadas

H2 - Operações de Capital

H3 - Resultados

Área I - Responsabilidade com Sociedades Financeiras

I1 - Financiamentos Obtidos

Área J - Meio Financeiros Líquidos

J1 - Caixa

J2 - Depósitos à ordem

J3 - Depósitos a prazo

Área K - Provisões

K2 - Contingências

Área L - Subsídios

L1 - Reconhecimento de subsídios

Área M - Outras Áreas

M1 - Outras Contas a receber e a pagar

M3 - Outros rendimentos, gastos e variações de capital

Área N - Revisão das DF's e Relatório de Gestão

4 - Confirmações Externas

Circ Advogados

Circ Bancos

Circ Clientes e Fornecedores

Circ Seguradoras

5 - Demonstrações Financeiras

6 - Relatórios

7 - SAFT_Balacentes_Extractos

8 - Correspondência

ANEXO 4 – Confirmação externa através de carta

Leiria, 30 de Agosto de 2023

Assunto: Confirmação de saldos

Exmos. Senhores,

Na sequência da auditoria às demonstrações financeiras de (Empresa)., NIPC XXXXXXXXXX, estamos a proceder às confirmações externas dos saldos de terceiros reportados a 31-12-2022.

Para tal, agradecemos o favor de nos enviarem diretamente, uma cópia do extrato da conta corrente da (Empresa) nos vossos livros, demonstrando os elementos que comprovem todos os saldos em aberto a 31-12-2022.

Solicitamos também que nos seja enviada uma lista das letras por receber naquela data, com as respetivas datas de vencimento.

Valente, Trindade & Associados, SROC, Lda.

Rua Dr. José Henriques Vareda, n.º 30, 2º Dto

2410-122 LEIRIA

PORTUGAL

Email:

Por favor, mencionem na resposta a referência: **1054_22.XYZ**.

Os nossos mais respeitosos cumprimentos,

Valente, Trindade & Associados, SROC, Lda.

Relatório de estágio em Auditoria Financeira

(Entidade circularizada)

1054_22.XYZ

Valente, Trindade & Associados, SROC, Lda.

Rua Dr. José Henriques Varela, n.º 30, 2º Dto

2410-122 LEIRIA

Ex.mos Srs.,

Na sequência do solicitado, informamos que os saldos apresentados pelos nossos registos, referentes à (empresa) são os seguintes:

1. Conta Corrente de Cliente (V/ conta 211) em 31-12-2022. _____,
 2. Letras em circulação de cliente (V/ conta 212) em 31-12-2022. _____,
 3. Conta corrente de fornecedor (V/ conta 221) em 31-12-2022. _____,
 4. Letras em circulação de fornecedor (V/ conta 222) em 31-12-2022. _____,
 5. Conta corrente de Outras Contas a Receber e a Pagar em 31-12-2022. _____,
 6. Letras em circulação de Outras Contas a Receber e a Pagar em 31-12-2022. _____,
 7. Financiamentos concedidos à Entidade em 31-12-2022. _____,
 8. Financiamentos recebidos da Entidade em 31-12-2022. _____,
 9. _____,
- Total** _____,

Anexamos o extrato (X): ____

Caso existam inventários à consignação, agradecemos que nos informe do detalhe, designadamente a lista dos bens consignados e respetiva(s) data(s) de envio.

Composição dos saldos:

Sem outro assunto de momento,

[carimbo e assinatura]

Relatório de estágio em Auditoria Financeira

ANEXO 5 – Declaração de não dívida da Segurança Social



DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte	
Firma/Denominação	
N.º de Identificação de Segurança Social	
N.º de Identificação Fiscal	
N.º da Declaração 031176262ASCD23	
Data de emissão	

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

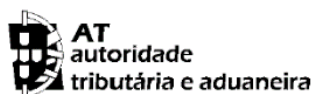
Número de Identificação - [REDACTED]

Código de Verificação - [REDACTED]

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse a Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

ANEXO 6 – Declaração de não dívida da Autoridade Tributária



CERTIDÃO

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 30 de Dezembro de 2022.

IDENTIFICAÇÃO

NOME

NIF: